



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Seção de Assessoria Administrativa

REQUERIMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

À

BOA VISTA/RR

Solicitamos a esta Diretoria/Coordenação a aquisição/contratação dos bens/serviços, conforme informações essenciais que seguem abaixo descrito(s). Em sendo deferido, solicito a nomeação da Equipe de Planejamento para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	
Setor Requisitante Seção de Transporte:	
Responsável pela Demanda: Armando Alves de Souza Filho	Matrícula: 0520
E-mail: armandoalves@mpr.rr.mp.br	Ramal: 3634
1. OBJETO, ESPECIFICAÇÕES e COTAÇÕES	
Contratação de empresa especializada para realização serviços de revisão de garantia de 10 veículos corolas do Ministério Público do Estado de Roraima de 2 anos ou 20.000 km o que ocorrer primeiro.	
2. NECESSIDADE (Finalidade)	
Manter os veículos dentro da garantia e em perfeitas condições de uso.	
3. JUSTIFICATIVA	
Justifica essa contratação por necessidade de realizar as revisões obrigatórias para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do proprietário e manter os veículos oficiais recém adquiridos, do fabricante TOYOTA e modelo corola, em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. A não realização destas revisões ocasionará perda de garantia. Observo que a TOYOLEX AUTOS S.A, CNPJ: 07.234.453.0020-94, é a única empresa no Estado de Roraima, autorizada pelo fabricante, a prestar serviços obrigatórios de garantia dos veículos.	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES/DOCUMENTOS RELEVANTES	

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Chefe de Seção**, em 22/03/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.rr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0326593** e o código CRC **31FFF696**.

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mpr.rr.mp.br

19.26.100000.0003285/2021-11

0326593v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

DESPACHO - DA - Nº 0326678/2021

Ciente,

Ao SAAD para providenciar a elaboração do Termo de Referência e outros documentos necessários a contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor(a) de Departamento**, em 23/03/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0326678** e o código CRC **492D3C39**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0126482

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. Justifica essa contratação por necessidade de realizar as revisões obrigatórias para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do proprietário e manter os veículos oficiais recém adquiridos, do fabricante TOYOTA, modelo COROLA, em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. A não realização destas revisões ocasionará perda de garantia. Observo que a TOYOLEX AUTOS S.A, CNPJ: 07.234.453.0020-94, é a única empresa no Estado de Roraima, autorizada pelo fabricante, a prestar serviços obrigatórios de garantia dos veículos.

2. DO OBJETO

2.1. A contratação de serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias dos veículos oficiais de propriedade do Ministério Público Estadual de Roraima, por quilometragem de 20.000 ou 2 anos o que ocorrer primeiro, por meio da concessionária autorizada, conforme especificações e quantidades abaixo e documentos anexos:

Nº	VEÍCULO	PLACA	KM	CHASSI	ANO/MOD	2º REVISÃO 2 ANOS OU 20.000KM	
						VLR. SERVIÇO	VLR. PEÇAS
1	COROLLA XEI A/T 2.0 FLEX	NAS5483	1283	9BRBD3HE4K0425084	2019/2019	369,44	332,56
2	COROLLA XEI A/T 2.0 FLEX	NAS5313	2426	9BRBD3HE5K0425076	2019/2019	369,44	332,56
3	COROLLA XEI A/T 2.0 FLEX	NAS5233	1491	9BRBD3HE2K0425021	2019/2019	369,44	332,56
4	COROLLA XEI A/T 2.0 FLEX	NAS5493	234	9BRBD3HE6K0425152	2019/2019	369,44	332,56
5	COROLLA XEI A/T 2.0 FLEX	NAS5383	8238	9BRBD3HE0K0425101	2019/2019	369,44	332,56
6	COROLLA XEI A/T 2.0 FLEX	NAS5243	5126	9BRBD3HE3K0425044	2019/2019	369,44	332,56
7	COROLLA XEI A/T 2.0 FLEX	NAS5273	9543	9BRBD3HE7K0425063	2019/2019	369,44	332,56
8	COROLLA XEI A/T 2.0 FLEX	NAS5253	892	9BRBD3HE2K0425049	2019/2019	369,44	332,56
9	COROLLA XEI A/T 2.0 FLEX	NAS5453	1604	9BRBD3HE3K0425108	2019/2019	369,44	332,56

10	COROLLA XEI A/T 2.0 FLEX	NAS5473	699	9BRBD3HE6K0425121	2019/2019	369,44	332,56
TOTAL 10 COROLAS					SERVIÇOS:	3.694,40	
					PEÇAS:		3.325,60
						CUSTO TOTAL:	7.020,00

3.2. Os veículos serão apresentados para a execução das revisões de acordo com o cronograma estabelecido pelo fabricante dos veículos.

3.1. Os veículos serão encaminhados para revisão pelo Setor de Transporte de Veículos do Ministério Público Estadual de Roraima, na data em que for agendado o serviço.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3. Constatada a necessidade de execução de quaisquer outros serviços não especificados pelo fabricante como necessários para a garantia, serão relatados pela empresa, para serem executados pela contratada para serviços gerais de manutenção.

3.4. O fornecimento deverá ser de peças genuínas (peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia dessa).

4. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços executados e as peças utilizadas deverão ter garantia de 03 (três) meses ou maior, de conformidade com a periodicidade determinada pela fabricante.

5. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo de servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O fiscal do contrato anotar no Termo de Ocorrência todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao Gestor da contratação para adoção das providências cabíveis.

6. DA RESPONSABILIDADES

6.1. DA CONTRATADA

6.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993

6.1.2. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;

6.1.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;

6.1.4. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

6.1.5. Designar profissional responsável pela entrega do objeto;

6.1.6. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, ao Tribunal e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto licitado;

6.1.7. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;

6.1.8. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

6.1.9. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

6.2. DA CONTRATANTE

6.2.1. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas;

6.2.2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação;

6.2.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Instrumento;

6.2.4. Cumprir com as demais obrigações neste Termo de Referência.

7. DO VALOR

7.1. O valor total da despesa perfaz o valor de R\$ **7.020,00 (sete mil e vinte reais e quarenta**

centavos), sendo R\$ 3.694,40 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para os serviços e R\$ 3.332,56 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para materiais/peças/insumos.

8. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO

8.1. Os serviços de revisão, contemplando as peças, somente serão recebidos se comprovado pela contratada o cumprimento de todas as instruções fornecidas pelo fabricante.

8.2. A não realização de todos os serviços e/ou trocas de peças/insumos de acordo com as instruções do fabricante, ensejará à contratada, o refazimento dos serviços até que sejam cumpridas, sem ônus ao MPRR. Neste caso a contratada será advertida.

9. DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

9.1. DO DOCUMENTO DE COBRANÇA

9.1.1. Para efeitos de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar documento de cobrança, constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto, informando, ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado;

9.1.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

9.1.2.1. Certidão de regularidade com a Seguridade Social;

9.1.2.2. Certidão de regularidade com o FGTS;

9.1.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

9.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9.1.2.5. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.1.3. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela **CONTRATADA**, no Protocolo do Prédio Sede, situado na Av. Santos Dumont, 710 - São Pedro.

9.1.4. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a **CONTRATADA** deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

9.1.5. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento no protocolo da **CONTRATANTE**, o fiscal do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em **parcela única**, mediante crédito em conta-corrente até o

10º (décimo) dia útil após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não manter a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.3. Multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.3.1. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Documento assinado eletronicamente por **JANIO LIRA JUCA**,
Assistente Administrativo, em 24/03/2021, às 16:24, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o
código verificador **0326598** e o código CRC **184B5F5D**.

MODELOS 
OFERTAS 
SERVIÇOS E ACESSÓRIOS 
VENDAS DIRETAS 
LEXUS 



Agende seu serviço

Total: R\$ 413,06

Total: R\$ 780,00

Total: R\$ 1.065,00

3ª REVISÃO

3x de R\$ 232,00
Total: R\$ 696,00

4ª REVISÃO (ATÉ MODELO 2020)

3x de R\$ 355,00
Total: R\$ 1.065,00

4ª REVISÃO (A PARTIR DE 2021)

3x de R\$ 355,00
Total: R\$ 1.065,00

5ª REVISÃO

3x de R\$ 228,00
Total: R\$ 684,00

6ª REVISÃO (ATÉ MODELO 2020)

3x de R\$ 330,00
Total: R\$ 990,00

6ª REVISÃO (A PARTIR DE 2021)

3x de R\$ 330,00
Total: R\$ 990,00

MODELO 2015 A 2019

1ª REVISÃO

3x de R\$ 111,85
Total: R\$ 335,56

2ª REVISÃO

3x de R\$ 234,00
Total: R\$ 702,00

3ª REVISÃO

3x de R\$ 234,00
Total: R\$ 702,00

4ª REVISÃO

3x de R\$ 333,00
Total: R\$ 999,00

5ª REVISÃO

3x de R\$ 172,00
Total: R\$ 516,00

6ª REVISÃO

3x de R\$ 172,00
Total: R\$ 516,00

Comercializamos nossos veículos exclusivamente através de nossa rede de concessionárias no Brasil, portanto, fique atento aos possíveis golpes e fake news. Saiba mais **aqui**.

TOYOLEX AUTOS S.A
 CNPJ: 07.234.453.0020-94
 RUA 7 DE SETEMBRO, 370 CANARINHO, BOA VISTA RR
 PROPOSTAS DE ORÇAMENTO REVISÕES PERIÓDICAS 10K, 20K,30K



Alexandre Cezar
 Gerente Pós Venda
 Toyolex
 Tel:(95) 98406-4416
 Alexandre

VEICULO	PLACA	CHASSI	ANO/MODELO	2 REVISAO 20.000KM OU 2 ANOS	
				M.O	PEÇAS
COROLLA XEI AT 2.0 FLEX 19/19	NASS483	9BRBD3HE4K0425084	19/19	R\$ 369,44	332,56
			TOTAL>>>>		
COROLLA XEI AT 2.0 FLEX 19/19	NASS313	9BRBD3HE5K0425076	19/19	R\$ 369,44	332,56
			TOTAL>>>>		
COROLLA XEI AT 2.0 FLEX 19/19	NASS233	9BRBD3HE2K0425021	19/19	R\$ 369,44	332,56
			TOTAL>>>>		
COROLLA XEI AT 2.0 FLEX 19/19	NASS493	9BRBD3HE6K0425152	19/19	R\$ 369,44	332,56
			TOTAL>>>>		
COROLLA XEI AT 2.0 FLEX 19/19	NASS383	9BRBD3HE0K0425101	19/19	R\$ 369,44	332,56
			TOTAL>>>>		
COROLLA XEI AT 2.0 FLEX 19/19	NASS243	9BRBD3HE3K0425044	19/19	R\$ 369,44	332,56
			TOTAL>>>>		
COROLLA XEI AT 2.0 FLEX 19/19	NASS273	9BRBD3HE7K0425063	19/19	R\$ 369,44	332,56
			TOTAL>>>>		
COROLLA XEI AT 2.0 FLEX 19/19	NASS253	9BRBD3HE2K0425049	19/19	R\$ 369,44	332,56
			TOTAL>>>>		
COROLLA XEI AT 2.0 FLEX 19/19	NASS453	9BRBD3HE3K0425108	19/19	R\$ 369,44	332,56
			TOTAL>>>>		
COROLLA XEI AT 2.0 FLEX 19/19	NASS473	9BRBD3HE6K0425121	19/19	R\$ 369,44	332,56
			TOTAL>>>>		
TOTAL x 10 VEICULOS				R\$ 7.020,00	
TOTAL DE VALORES					R\$ 7.020,00

*Preços podem ser consultado site da toyota veiculos corolla de 2015 ate 2019 (https://www.toyota.com.br/servicos/revisoes-periodicas/

validade da proposta: 60 dias Boa vista(RR) 10/03/2021
 itens adicionais não constantes no pacote de manutenção periodica. (Preço de pacote de revisão fechada de acordo com site).



REVISAO DE 20.000 KM OU 2 ANOS					
REFERENCIA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANT.	PREÇO TOTAL	
04152 YZZD6	JOGO ELEMENTO, FILTRO	R\$ 62,90	1	R\$ 62,90	
08880 83510	OLEO LUBRIFICANTE TG	R\$ 219,66	4,2	R\$ 219,66	
23300 OD100	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 39,00	1	R\$ 39,00	
90430 12031	JUNTA DE ALUMINIO	R\$ 11,00	1	R\$ 11,00	
Mão de obra		R\$ 369,44			
			TOTAL>>>>		R\$ 702,00



Alexandre Cezar
Gerente Pós Venda
Toyolex
Tel.(95) 98406-1116

Alexandre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOYOLEX AUTOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.234.453/0020-94

Certidão nº: 10318717/2021

Expedição: 23/03/2021, às 11:58:36

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOYOLEX AUTOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.234.453/0020-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.234.453/0020-94
Razão Social: TOYOLEX AUTOS
Endereço: R. 07 DE SETEMBRO 370 / CANARINHO / BOA VISTA / RR / 69306-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021
Certificação Número: 2021032200221812041685

Informação obtida em 23/03/2021 15:55:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOYOLEX AUTOS S.A
CNPJ: 07.234.453/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:43 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **6E33.7F18.195B.F81B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
07.234.453/0020-94	TOYOLEX AUTOS S.A

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 25/01/2021

Validade: 25/04/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 063137

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 002321/2021.E

Nome/Razão Social: **TOYOLEX AUTOS S.A**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **896226.0**

CPF/CNPJ: **07.234.453/0020-94**

Endereço:

AV VILLE ROY, 370 A

CANARINHO BOA VISTA - RR CEP: 69306-595

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/03/2021.

Certidão válida até: **22/04/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600005678650000042493030002321202103232**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/03/2021 às 10:38:23



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

DESPACHO - DA - Nº 0327719/2021

Ciente da Contratação,

Encaminho o feito ao SCCC para análise e providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor(a) de Departamento**, em 24/03/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327719** e o código CRC **62A0583D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

DESPACHO - SCCC - Nº 0327814/2021

Ao Departamento Orçamentário e Financeiro.

Considerando a juntada do Termo de Referência 0326598, encaminho os autos para informação da disponibilidade orçamentária e financeira.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 25/03/2021, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327814** e o código CRC **D9A7C62C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR -
www.mprrr.mp.br

À Seção de Compras e Contratos,

Informo que há disponibilidade orçamentária conforme detalhado no quadro abaixo:

Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica e Elemento de Despesa	Saldo em R\$
03.091.004.2182	339030	305.320,00
	339039	1.227.310,70

Havendo autorização para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser(em) emitida(s) com as seguintes informações:

Elemento de Despesa	Subelemento	Fonte
339030	56	101
339039	72	101

Acrescento, caso a aquisição seja feita por dispensa baseada no incisos I ou II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, que o saldo dos subelementos **56 e 72** é de R\$ **50.000,00**, respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MACEDO DE LIMA, Diretor(a) de Departamento - Em exercício**, em 26/03/2021, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328342** e o código CRC **76DCA454**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

DESPACHO - SCCC - Nº 0328349/2021

Considerando a juntada do RFD 0326593.

Considerando a elaboração do Termo de Referência - TR 0326598.

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária 0328342.

Presentes os requisitos para a contratação, encaminho os autos para autorização da Procuradora-Geral de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 26/03/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328349** e o código CRC **03E95846**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

DECISÃO - PGJ - Nº 0328355/2021

Considerando a juntada do RFD 0326593.

Considerando a elaboração do Termo de Referência - TR 0326598.

Considerando a informação de Disponibilidade Orçamentária 0328342.

Presentes os requisitos, AUTORIZO a abertura do processo de contratação para realização do serviço.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 26/03/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328355** e o código CRC **31114AC4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

DESPACHO - SCCC - Nº 0328718/2021

Ao Diretor Geral.

Considerando a elaboração do RFD 0326593;

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária 0328342;

Considerando a Decisão da PGJ no evento 0328355.

Encaminho os autos para aprovação do Termo de Referência - TR 0326598 e, posteriormente, o devido prosseguimento da demanda.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 28/03/2021, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328718** e o código CRC **F0F64D1E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

DESPACHO - DG - Nº 0328775/2021

Aprovo o termo de referência 0326598 (art. 14, II, do Decreto 10.024/2019 e art.7º, inciso I da Lei nº 8.666/93), nos termos da justificativa apresentada.

Encaminhe-se à CPL para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 29/03/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328775** e o código CRC **8600F444**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

MANIFESTAÇÃO - CPL - Nº 0330786/2021

Trata-se do procedimento instaurado para fins de contratação de serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias dos veículos oficiais de propriedade do Ministério Público Estadual de Roraima, por quilometragem de 20.000 ou 2 anos o que ocorrer primeiro, por meio da concessionária autorizada, conforme Termo de Referência SAAD 0326598.

Retorno os autos ao setor demandante para inclusão das notas fiscais e das declarações de garantia dos carros que passarão pela revisão em tela.

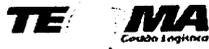
Após, retornem os autos a esta CPL, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/04/2021, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0330786** e o código CRC **335A5481**.



TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A - 01
 AV. NICOLA DEMARCHI, 2000
 BAIRRO DEMARCHI - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
 CEP 09820-650 Tel.:(11) 4346-2500
 CNPJ 02.351.144/0001-18 - I.E. 635325861118

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL
RODOVIÁRIO

IF

TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DE SERVIÇO NORMAL	MODELO 5	SÉRIE 1	NÚMERO 000798175	FL. 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 04/02/2019 14:47:00	INSC.SUFRAMA DEST.
INDICADOR DO CT-e GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-e GLOBALIZADO					
CFOP-NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - PREST.INTERESTADUAL		Chave de acesso 3519.0202.3511.4400.0118.5700.1000.7981.7518.9212.2606					
TOMADOR DE SERVIÇO REMETENTE		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da sefaz Autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
N. CONTROLE 00798175/1		N. VIAGEM 01/664571		Protocolo de Autorização do Uso 135191397854854 04/02/2019 14:47:23			

INÍCIO DA PRESTAÇÃO INDAIATUBA SP	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO BOA VISTA RR
REMETENTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA MUNICÍPIO: INDAIATUBA PAÍS: BRASIL	DESTINATÁRIO: PROCURADORIA GERAL D ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 710 MUNICÍPIO: BOA VISTA PAÍS: BRASIL
UF: SP CEP: 13347-600 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141	UF: RR CEP: 69306-680 CNPJ/CPF: 84.012.533/0001-94 FONE: (00) 0000-0000
EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: PAÍS:	RECEBEDOR: TOYOLEX AUTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 370 MUNICÍPIO: BOA VISTA PAÍS: BRASIL
UF: CEP: CNPJ/CPF: FONE:	UF: RR CEP: 69306-530 CNPJ/CPF: 07.234.453/0020-94 FONE: (95) 3196-3700

TOMADOR DE SERVIÇO: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA PAÍS: BRASIL	MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118	UF: SP CEP: 13347-600 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141
---	---	---

PRODUTO PREDOMINANTE: VEÍCULOS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 103.000,00
PESO BRUTO: 1.335,0000	PESO BASE:	PESO AFERIDO:
CUBAGEM:	QTDE. VOLUMES: 1	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							VALOR TOTAL DO SERVIÇO:
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	5.179,58	SEGURO	166,84				6.683,03
BALSA	1.213,85						
PEDAGIO	122,76						
							VALOR A RECEBER: 6.683,03

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC	ICMS ST
TRIBUTAÇÃO NORMAL ICMS	6.683,03	7,00	467,81	0,00	0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS				INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS NOVOS TRANSPORTADOS			
TP DOC	CHAVE NF-e	SR/Nº DOCUMENTO	EMISSION	CHASSI	COR	MARCA/MODELO	VR.UNIT VEIC. FRETE UNIT.
NFE	35190159104760000353550010008966471009038387	1/896647	30/01/19	9BRBD3HE2K0425021	PRETO	COROLLA	103.900,00 / 5.469,00

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
00566590

OBSERVAÇÕES:
 ICMS CALCULADO CONFORME CONVENIO ICMS Nro 106/96 DE 13/12/1996 DOU 18/12/1996 PEDAGIO: RESOLUCAO ESP. 673/04 - ANTT-EMPRESA COMEÇANDO A PARAR/ VIA FACIL-- TAG N. 0006057899 / CARTAO PEDAGIO VISA Optante pelo Credito Presumido - Conforme Convenio 106/96 JC: 22/04/2019 de 01/02/19

RESERVADO AO FISCO	USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E VALOR DOS TRIBUTOS PIS E COFINS 9,25% = R\$ 618,18 FROTA: 90823 MOT: VALDEMIR DE ANDRADE CPF:287.705.738-08 EQUIP.: MU9641/FDZ3811 RESP. SEGURO: EMITENTE DO CTE, APOLICE 5400000006855, SEGURADORA OKIO MARINE
Emissão Lina 25 FEV 2019	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 07.234.453/0020-94 TOYOLEX AUTOS LTDA

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

08	03	2019	16	49
DIA	MÊS	ANO	HORA	MINUTO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

Nº 896648
SÉRIE 1
FL 1/1

TOYOTA DO BRASIL LTDA

ROD. ENG. ERMENTO OLIV. PENTEADO (SP-075), 75
KM48 - CALDEIRA
INDAIATUBA - SP
FONE: (19) 3885-7000 CEP: 13347-600

3519 0159 1047 6000 0353 5500 1000 8966 4810 0903 8392

CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190077836936 31/01/2019 21:23:03

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

INSCRIÇÃO ESTADUAL
35308028918

NOME/RAZÃO SOCIAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

ENDEREÇO
AV. SANTOS DUMONT 710

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

RR

BAIRRO
SAO PEDRO

CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO
84.012.533/0001-83

DATA DA EMISSÃO
30/01/2019

DATA ENTRADA/SAÍDA

HORA DA SAÍDA

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF		UF	
TEGMA GESTAO LOGISTICA LTDA		0 - REMETENTE						02.351.144/0001-18		RR	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		NUMERAÇÃO		UF		SP	
AVENIDA NICOLA DEMARCHI, 2.000, PARTE											
QUANTIDADE DE VOLUMES		ESPECIE		VEICULO		MARCA		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
1		COROLLA XE1 A/T 2.0 FVV				TOYOTA		1.335,0000		1.335,0000	
CÓD. PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		B.C. ICMS ST		VL ICMS ST	
CN		COROLLA XE1 A/T 2.0 FVV		93.917,27		93.917,27		42.806,80		103.000,00	
VALOR TOTAL DO ICMS		5.136,82		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		103.000,00		VALOR TOTAL DO ICMS ST		7.223,18	
VALOR TOTAL DO FRETE		0,00		VALOR TOTAL DO DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	
VALOR TOTAL DO SEGURO		0,00		FRETE POR CONTA DE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF		UF	
TEGMA GESTAO LOGISTICA LTDA		0 - REMETENTE						02.351.144/0001-18		RR	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		NUMERAÇÃO		UF		SP	
AVENIDA NICOLA DEMARCHI, 2.000, PARTE											
QUANTIDADE DE VOLUMES		ESPECIE		VEICULO		MARCA		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
1		COROLLA XE1 A/T 2.0 FVV				TOYOTA		1.335,0000		1.335,0000	
CÓD. PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		B.C. ICMS ST		VL ICMS ST	
CN		COROLLA XE1 A/T 2.0 FVV		93.917,27		93.917,27		42.806,80		103.000,00	
VALOR TOTAL DO ICMS		5.136,82		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		103.000,00		VALOR TOTAL DO ICMS ST		7.223,18	
VALOR TOTAL DO FRETE		0,00		VALOR TOTAL DO DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	
VALOR TOTAL DO SEGURO		0,00		FRETE POR CONTA DE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF		UF	
TEGMA GESTAO LOGISTICA LTDA		0 - REMETENTE						02.351.144/0001-18		RR	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		NUMERAÇÃO		UF		SP	
AVENIDA NICOLA DEMARCHI, 2.000, PARTE											
QUANTIDADE DE VOLUMES		ESPECIE		VEICULO		MARCA		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
1		COROLLA XE1 A/T 2.0 FVV				TOYOTA		1.335,0000		1.335,0000	
CÓD. PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		B.C. ICMS ST		VL ICMS ST	
CN		COROLLA XE1 A/T 2.0 FVV		93.917,27		93.917,27		42.806,80		103.000,00	
VALOR TOTAL DO ICMS		5.136,82		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		103.000,00		VALOR TOTAL DO ICMS ST		7.223,18	
VALOR TOTAL DO FRETE		0,00		VALOR TOTAL DO DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	
VALOR TOTAL DO SEGURO		0,00		FRETE POR CONTA DE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF		UF	
TEGMA GESTAO LOGISTICA LTDA		0 - REMETENTE						02.351.144/0001-18		RR	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		NUMERAÇÃO		UF		SP	
AVENIDA NICOLA DEMARCHI, 2.000, PARTE											
QUANTIDADE DE VOLUMES		ESPECIE		VEICULO		MARCA		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
1		COROLLA XE1 A/T 2.0 FVV				TOYOTA		1.335,0000		1.335,0000	
CÓD. PRODUTO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		B.C. ICMS ST		VL ICMS ST	
CN		COROLLA XE1 A/T 2.0 FVV		93.917,27		93.917,27		42.806,80		103.000,00	
VALOR TOTAL DO ICMS		5.136,82		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		103.000,00		VALOR TOTAL DO ICMS ST		7.223,18	
VALOR TOTAL DO FRETE		0,00		VALOR TOTAL DO DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	
VALOR TOTAL DO SEGURO		0,00		FRETE POR CONTA DE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF		UF	
TEGMA GESTAO LOGISTICA LTDA		0 - REMETENTE						02.351.144/0001-18		RR	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		NUMERAÇÃO		UF		SP	
AVENIDA NICOLA DEMARCHI, 2.000, PARTE											
QUANTIDADE DE VOLUMES		ESPECIE		VEICULO		MARCA		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
1		COROLLA XE1 A/T 2.0 FVV				TOYOTA		1.335,0000		1.335,0000	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE ENTREGA: 07234453002094 - RUA SETE DE SETEMBRO, 370 - CANARINHO - BOA VISTA-RR

DADOS ADICIONAIS

TP OPERAÇÃO : 2 - FA - DIREÇÃO CONS. FISCAL
C - MÁX. TRÁCA: 7110
TIPO PINTURA: M
ESP. VEICULO: 1 - PASSAGEIRO
CONDIÇÃO VC: 1 - ACABADO

CHASSI: 9BRBD3HE3K0425044
RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS DO PRODUTO
D. EIXO : 2700
ANO MODELO : 2019
ANO FABRIC. : 2019
TIPO VEICULO : 06-AUTOMÓVEL
SERIAL : 000425044



12/03/19

MAX-5243

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

Nº 896648

SÉRIE 1

NFE

RECEBEMOS DE TOYOTA DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DESCRITOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LONGO DO

NOTAS FISCAIS COROLLA (033050104)

SEP 19 20:10



TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A - 01
 AV. NICOLA DEMARCHI, 2000
 BAIRRO DEMARCHI - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
 CEP 09820-650 Tel.: (11) 4346-2500
 CNPJ 02.351.144/0001-18 - I.E. 635325861118

DACTE
 Documento Auxiliar do Conhecimento
 de Transporte Eletrônico

MODAL
 RODOVIÁRIO ID

TIPO DO CT-e NORMAL	TIPO DE SERVIÇO NORMAL	MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000798027	FL. 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 04/02/2019 08:55:00	INSC. SUFRAMA DEST.
INDICADOR DO CT-e GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-e GLOBALIZADO					
CFOP-NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - PREST. INTERESTADUAL		Chave de acesso 3519.0202.3511.4400.0118.5700.1000.7980.2718.8973.2102					
TOMADOR DE SERVIÇO REMETENTE		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da sefaz Autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
N. CONTROLE 00798027/1	N. VIAGEM 01/664575	Protocolo de Autorização do Uso 135191397642195 04/02/2019 08:55:55					

INÍCIO DA PRESTAÇÃO INDAIATUBA SP	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO BOA VISTA RR	3977 KM
REMETENTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118 PAÍS: BRASIL	COD:760007 UF: SP CEP: 13347-600 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141	DESTINATÁRIO: PROCURADORIA GERAL D ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 710 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO PAÍS: BRASIL
EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: PAÍS:	UF: CEP: CNPJ/CPF: FONE:	RECEBEDOR: TOYOLEX AUTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 370 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240266012 PAÍS: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇO: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA PAÍS: BRASIL	MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118	UF: SP CEP: 13347-600 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141	PAG:760007
---	---	---	------------

PRODUTO PREDOMINANTE: VEICULOS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 103.000,00
PESO BRUTO: 1.335,0000	PESO BASE:	PESO AFERIDO:
CUBAGEM:	QTDE.VOLUMES: 1	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						VALOR TOTAL DO SERVIÇO:
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	6.683,03
FRETE	5.179,58	SEGURO	166,84			
BALSA	1.213,85					
PEDAGIO	122,76					
						VALOR A RECEBER: 6.683,03

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA TRIBUTAÇÃO NORMAL ICMS	BASE DE CÁLCULO 6.683,03	ALIQ ICMS 7,00	VALOR ICMS 467,81	% RED.BC.CALC 0,00	ICMS ST 0,00
---	-----------------------------	-------------------	----------------------	-----------------------	-----------------

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS		INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS NOVOS TRANSPORTADOS					
TP DOC NFE 35190159104760000353550010008966481009038392	CHAVE NF-e 1/896648	SR/Nº DOCUMENTO 30/01/19	EMISSION 9BRBD3HE3K0425044	COR PRETO	MARCA/MODELO COROLLA	VR.UNIT VEIC. 103.000,00	FRETE UNIT. 5.469,18

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
00566590

OBSERVAÇÕES:
 ICMS CALCULADO CONFORME CONVENIO ICMS Nro 106/96 DE 13/12/1996 DOU 18/12/1996 PEDAGIO: RESOLUCAO ESP. 673/04 - ANIT-EMPRESA CGMP --SS
 M PARAR/ VIA FACIL-- TAG N. 6900112300 / CARTAO PEDAGIO VISA Optante pelo Credito Presumido - Conforme Convenio 106/96 OC: 21/52476
 8 de 01/02/19

RESERVADO AO FISCO	USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e VALOR DOS TRIBUTOS PIS E COFINS 9,25% = R\$ 618,18 FROTA: 90987 MOT: WELLINGTON SIMAO DOS SANTOS CPF:119.477.418-02 E QUIP.: GDW5819/FTC9267 RESP. SEGURO: EMITENTE DO CTE, APOLICE 540000006855, SEGURADORA T OKIO MARINE
--------------------	--

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

09 03 2019 09 23

DATA MÊS ANO HORA MINUTO

Carimbo Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ
07.234.453/0020-94

Carimbo e Assinatura aqui

Carimbo Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ
07.234.453/0020-94

Carimbo e Assinatura aqui

Carimbo Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ
07.234.453/0020-94

Carimbo e Assinatura aqui



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1
0-ENTRADA
1-SAIDA

CHAVE DE ACESSO
3519 0159 1047 6000 0353 5500 1000 8966 4910 0903 8403

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

TOYOTA DO BRASIL LTDA
ROD. ENG. ERMENIO OLIV. PENTEADO (SP-075), 75
KM48 - CALDEIRA
INDAIA TUBA - SP
FONE: (19) 3885-7000 CEP: 13347-600

TOYOTA
NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUCOAO PROPRIA SUJ. SI.

TOYOTA
NOME/RAZAO SOCIAL
353080289118

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

TOYOTA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA
AV. SANTOS DUMONT 710
MUNICIPIO BOA VISTA

DATA DE RECEBIMENTO
12/03/19

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
[Assinatura]

QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

DATA DE RECEBIMENTO
12/03/19

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
[Assinatura]

QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

DATA DE RECEBIMENTO
12/03/19

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
[Assinatura]

QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

DATA DE RECEBIMENTO
12/03/19

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
[Assinatura]

QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

DATA DE RECEBIMENTO
12/03/19

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
[Assinatura]

QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

DATA DE RECEBIMENTO
12/03/19

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
[Assinatura]

QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

DATA DE RECEBIMENTO
12/03/19

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
[Assinatura]

QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA



TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A - 01
 AV. NICOLA DEMARCHI, 2000
 BAIRRO DEMARCHI - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
 CEP 09820-650 Tel.: (11) 4346-2500
 CNPJ 02.351.144/0001-18 - I.E. 635325861118

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL
RODOVIÁRIO

11

TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DE SERVIÇO NORMEL	MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000798476	FL. 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 05/02/2019 08:15:00	INSC.SUFRAMA DEST.
INDICADOR DO CT-e GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-e GLOBALIZADO					
CFOP-NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - PREST.INTERESTADUAL		Chave de acesso 3519.0202.3511.4400.0118.5700.1000.7984.7611.2123.0440					
TOMADOR DE SERVIÇO REMETENTE		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da sefaz Autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
N. CONTROLE 00798476/1	N. VIAGEM 01/664670	Protocolo de Autorização de Uso 135191398592836 05/02/2019 08:16:03					



32354

INÍCIO DA PRESTAÇÃO INDAIATUBA SP	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO BOA VISTA RR
REMETENTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118 PAÍS: BRASIL	DESTINATÁRIO: PROCURADORIA GERAL D ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 710 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO PAÍS: BRASIL
EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: PAÍS:	RECEBEDOR: TOYOLEX AUTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 370 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240266012 PAÍS: BRASIL
TOMADOR DE SERVIÇO: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA PAÍS: BRASIL	MUNICÍPIO: INDAIATUBA UF: SP CEP: 13347-600 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141

PRODUTO PREDOMINANTE: VEICULOS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 103.000,00
PESO BRUTO: 1.335,0000	PESO BASE:	PESO AFERIDO:
CUBAGEM:	QTDE.VOLUMES: 1	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	5.179,58	SEGURO	166,84				
BALSA	1.213,85						
PEDAGIO	122,76						
							VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 6.683,03
							VALOR A RECEBER: 6.683,03

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO						
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC	ICMS ST	
TRIBUTAÇÃO NORMAL ICMS	6.683,03	7,00	467,81	0,00	0,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS				INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS NOVOS TRANSPORTADOS			
TP DOC	CHAVE NF-e	SR/Nr DOCUMENTO	EMISSION	CHASSI	COR	MARCA/MODELO	VR.UNIT VEIC. FRETE UNIT.
NFE	35190159104760000353550010008966491009038403	1/896649	30/01/19	9BRBD3HE2K0425049	PRETO	COROLLA	103.000,00 5.469,12

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
00566590

OBSERVAÇÕES:
ICMS CÁLCULO CONFORME CONVENIO ICMS Nro 106/96 DE 13/12/1996 DOU 18/12/1996 PEDAGIO: RESOLUCAO ESP. 673/04 - ANTT-EMPRESA CGM
M PARAR/ VIA FACIL-- - TAG N. 6900112425 / CARTAO PEDAGIO VISA Optante pelo Credito Presumido - Conforme Convenio 106/96 OC: 21 824
8 de 01/02/19

RESERVADO AO FISCO

23
BRUNO Lima Cam
2019

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E
VALOR DOS TRIBUTOS PIS E COFINS 9,25% = R\$ 618,18
FROTA: 90911 MOT: ARISTOPANES PEREIRA DA SILVA CPF:318.044.464-97
EQUIP.: FKM3555/EPU5270
RESP. SEGURO: EMITENTE DO CTE, APOLICE 5400000006855, SEGURADORA OKIO MARINE

RR
BOA VISTA
CEP 09.300-530

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

08	03	2019	17	10
DIA	MÊS	ANO	HORA	MINUTO

CT-E
Nº 00798476
SÉRIE 11
CARIMBAR E ASSINAR AQUI

TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DE SERVIÇO NORMAL	MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000797985	FL. 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 04/02/2019 08:20:00	INSC.SUFRAMA DEST	
INDICADOR DO CT-e GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-e GLOBALIZADO						32323
CFOP-NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - PREST.INTERESTADUAL		Chave de acesso 3519.0202.3511.4400.0118.5700.1000.7979.8518.8905.3726						
TOMADOR DE SERVIÇO		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal						
REMETENTE		Protocolo de Autorização do Uso 135191397627036 04/02/2019 08:20:36						
N. CONTROLE 00797985/1		N. VIAGEM 01/664578						

INÍCIO DA PRESTAÇÃO INDAIATUBA SP	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO BOA VISTA RR	3977 80
REMETENTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118 PAÍS: BRASIL	DESTINATÁRIO: PROCURADORIA GERAL D ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 710 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO PAÍS: BRASIL	CONS: 1744 UF: RR CEP: 69306-680 CNPJ/CPF: 84.012.533/0001-50 FONE: (00) 0000-0000
EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: PAÍS:	RECEBEDOR: TOYOLEX AUTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 370 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240266012 PAÍS: BRASIL	UF: RR CEP: 69306-530 CNPJ/CPF: 07.234.453/0001-50 FONE: (95) 3199-2700

TOMADOR DE SERVIÇO: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA PAÍS: BRASIL	MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118	UF: SP CEP: 13347-600 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141
---	---	---

PRODUTO PREDOMINANTE: VEICULOS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 103.000,00
PESO BRUTO: 1.335,0000	PESO BASE:	PESO AFERIDO:
CUBAGEM:	QTDE.VOLUMES: 1	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO:
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	
FRETE	5.179,58	SEGURO	166,84				6.683,03	
BALSA	1.213,85						VALOR A RECEBER:	
PEDAGIO	122,76						6.683,03	

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA TRIBUTAÇÃO NORMAL ICMS	BASE DE CÁLCULO 6.683,03	ALIQ ICMS 7,00	VALOR ICMS 467,81	% RED.BC.CALC 0,00	ICMS ST 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS				INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS NOVOS TRANSPORTADOS			
TP DOC NFE 35190159104760000353550010008966501009038412	CHAVE NF-e	SR/Nº DOCUMENTO 1/896650	EMIÇÃO 30/01/19	CHASSI 9BRBD3HE7K0425063	COR PRETO	MARCA/MODELO COROLLA	VR.UNIT VEIC. FRETE UNIT 103.000,00

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTC DA EMPRESA 03566590	RESERVADO AO FISCO	USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E VALOR DOS TRIBUTOS PIS E COFINS 9,25% = R\$ 618,18 FRUTA: 90990 MOT: RODOLFO UBIRAJARA DE CAMARGO CPF:434.806.99 EQUIP.: CDX0990/DVT5149 RESP. SEGURO: EMITENTE DO CTE, APOLICE 5400030006855, SEGURO OKIO MARINE
OBSERVAÇÕES: ICMS CALCULADO CONFORME CONVENIO ICMS Nro 106/96 DE 13/12/1996 DOU 18/12/1996 PEDAGIO: RESOLUCAO ESP. 673/04 - ANTT-EMPRESA COMP. PARAR/ VIA FACIL-- TAG N. 6900112331 / CARTAO PEDAGIO VISA Optante pelo Credito Presumido - Conforme Convenio 106/96 OC: 21/96/8 de 01/02/19		Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 07.234.453/0020-94 TOYOLEX AUTOS S/A Rua Sete de Setembro, 110 Bairro Caporinho Nº 00797985 CEP: 69.306-530 BOA VISTA CARRIMBAR E ASSINAR AQUI SÉRIE: RR

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

08	03	2019	12	02
DIA	MÊS	ANO	HORA	MINUTO

TOYOTA DO BRASIL LTDA
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Nº 896651
SERIE 1

TOYOTA
ROD. ENG. ERMENIO OLIV. PENTEADO (SP-075), 75
KM48 - CALDEIRA
INDAIATUBA - SP
FONE: (19) 3885-7000 CEP: 13347-600

Table with columns: Cód. Produto, Descrição dos produtos/serviços, Valor Total do Seguro, Valor Total do ICMS, Valor Total do Frete, Valor Total do Desconto, Valor Total do ICMS ST, Valor Total do IPI, Valor Total da NF-E, Valor Total Produtos Serv.

QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
DADOS ADICIONAIS DO PRODUTO
DADOS ADICIONAIS
DADOS ADICIONAIS

Nº 896651
SERIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE RECEBIMENTO
RECEBIMOS DE TOYOTA DO BRASIL LTDA



TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A - 01
 AV. NICOLA DEMARCHI, 2000
 BAIRRO DEMARCHI - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
 CEP 09820-650 Tel.:(11) 4346-2500
 CNPJ 02.351.144/0001-18 - I.E. 635325861118

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL RODOVIÁRIO

ID

TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DE SERVIÇO NORMAL	MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000797994	FL. 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 04/02/2019 08:20:00	INSC.SUFRAMA DEST.
INDICADOR DO CT-e GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-e GLOBALIZADO					
CFOP-NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - PREST.INTERESTADUAL		Chave de acesso 3519.0202.3511.4400.0118.5700.1000.7979.9418.8919.9088					
TOMADOR DE SERVIÇO REMETENTE		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da sefaz Autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
N. VIAGEM 00797994/1		Protocolo de Autorização de Uso 135191397627047 04/02/2019 08:20:36					

INÍCIO DA PRESTAÇÃO INDAIATUBA SP	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO BOA VISTA RR	3977 KM
REMETENTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118 PAÍS: BRASIL	DESTINATÁRIO: PROCURADORIA GERAL D ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 710 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO PAÍS: BRASIL	CONS:12044 UF: RR CEP: 69306-680 CNPJ/CPF: 84.012.533/0001-93 FONE: (00) 0000-0000
EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: PAÍS:	RECEBEDOR: TOYOLEX AUTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 370 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240266012 PAÍS: BRASIL	UF: RR CEP: 69306-530 CNPJ/CPF: 07.234.453/0020-94 FONE: (95) 3198-3700

TOMADOR DE SERVIÇO: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA PAÍS: BRASIL	MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141	UF: SP CEP: 13347-600	PAG:760007
---	---	--------------------------	------------

PRODUTO PREDOMINANTE: VEICULOS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 103.000,00		
PESO BRUTO: 1.335,0000	PESO BASE:	PESO AFERIDO:	CUBAGEM:	QTDE.VOLUMES: 1

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	5.179,58	SEGURO	166,84				
BALSA	1.213,85						
PEDAGIO	122,76						
							VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 6.683,03
							VALOR A RECEBER: 6.683,03

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC	ICMS ST
TRIBUTAÇÃO NORMAL ICMS	6.683,03	7,00	467,81	0,00	0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS				INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS NOVOS TRANSPORTADOS			
TP DOC	CHAVE NF-e	SR/Nr DOCUMENTO	EMISSÃO	CHASSI	COR	MARCA/MODELO	VR.UNIT VEIC. FRETE UNIT.
NFE	35190159104760000353550010008966511009038428	1/896651	30/01/19	9BRBD3HE5K0425076	PRETO	COROLLA	103.800,00 5.463,18

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
00566590

OBSERVAÇÕES:
 ICMS CALCULADO CONFORME CONVENIO ICMS Nro 106/96 DE 13/12/1996 DOU 18/12/1996 PEDAGIO: RESOLUCAO ESP. 673/04 - ANTT-EMPRESA CGMP --SE M PARAR/ VIA FACIL-- - TAG N. 6900105864 / CARTAO PEDAGIO VISA Optante pelo Credito Presumido - Conforme Convenio 106/96 CC: 21/82478 2 de 01/02/19

RESERVADO AO-FISCO	USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E VALOR DOS TRIBUTOS PIS E COPINS 9,25% = R\$ 618,18 FROTA: 90945 MOT: JUSCELINO BARBOSA FORMIGA CPF:019.232.394-65 EQU IP.: GDN9669/EWJ4020 RESP. SEGURO: EMITENTE DO CTE, APOLICE 5400000006855, SEGURADORA T OKIO MARINE
--------------------	--

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

08 03 2019 16 20

DIA MÊS ANO HORA MINUTO

CT-E Nº: 00797994 SÉRIE 1

CARIMBAR E ASSINAR AQUI

RECEBIMOS DE TOYOTA DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL ELETTRÔNICA INDICADA NO LOTE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

19/03/19

DATA DE RECEBIMENTO

Nº 896652 SÉRIE 1

Notas Fiscais Corolias (0330849)

SEI 19.20.100000.00032692021-11/p. 37



TOYOTA

ROD. ENG. ERMENIO OLIV. PENTEADO (SP-075), 75
KM48 - CALDEIRA
INDAIATUBA - SP
FONE: (19) 3885-7000 CEP: 13347-600

TOYOTA DO BRASIL LTDA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETTRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 896652
SÉRIE 1
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO

3519 0159 1047 6000 0353 5500 1000 8966 5210 0903 8433
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

13519007836928 31/01/2019 21:23:03

CNPJ

59.104.760/0003-53

CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO

84.012.533/0001-83

CEP

69306-680

BAIRRO

SÃO PEDRO

UF

RR

FONE/FAX

(95) 3621-2900

INSCRIÇÃO ESTADUAL

69306-680

HORA DA SAÍDA

30/01/2019

DATA ENTRADA/SAÍDA

VALOR TOTAL PRODUTOS SERV 93.917,27

VALOR TOTAL DO ICMS ST 103.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 5.136,82

VALOR TOTAL DO ICMS 42.806,80

VALOR TOTAL DO FRETE 0,00

VALOR TOTAL DO SEGURO 0,00

VALOR TOTAL DO ICMS 5.136,82

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR TOTAL DO IPI 7.223,16

VALOR TOTAL DA NF-E 103.000,00

FRETE POR CONTA DE 0 - REMETENTE 0,00

PLACA DO VEÍCULO

MUNICÍPIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

MARCA

TOYOTA

QUANTIDADE DE VOLUMES

1

ESPÉCIE

VEÍCULO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA SUJ. ST

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

240079437

INSCRIÇÃO ESTADUAL

353080289118

NOME/RAZÃO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

ENDEREÇO

AV SANTOS DUMONT 710

MUNICÍPIO

BOA VISTA

UF

RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

69306-680

UF

RR

FONE/FAX

(95) 3621-2900

INSCRIÇÃO ESTADUAL

69306-680

TOYOTA DO BRASIL LTDA

ROD. ENG. ERMENIO OLIV. PENTEADO (SP-075), 75

KM48 - CALDEIRA

INDAIATUBA - SP

FONE: (19) 3885-7000 CEP: 13347-600

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA SUJ. ST

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

240079437

INSCRIÇÃO ESTADUAL

353080289118

NOME/RAZÃO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

ENDEREÇO

AV SANTOS DUMONT 710

MUNICÍPIO

BOA VISTA

UF

RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

69306-680

UF

RR

FONE/FAX

(95) 3621-2900

INSCRIÇÃO ESTADUAL

69306-680

UF

RR

FONE/FAX

(95) 3621-2900

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DO ICMS

VALOR TOTAL DO SEGURO

VALOR TOTAL DO FRETE

VALOR TOTAL DO ICMS

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR TOTAL DO ICMS ST

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL PRODUTOS SERV

RAZÃO SOCIAL

TEGMA GESTAO LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

AVENIDA NICOLÁ DEMARCHI, 2.000, PARTE

QUANTIDADE DE VOLUMES

ESPÉCIE

VEÍCULO

MARCA

TOYOTA

QUANTIDADE

1,0000

VALOR UNITÁRIO

93.917,27

VALOR TOTAL

93.917,27

B. CÁLC. ICMS

42.806,80

B. C. ICMS ST

103.000,00

VL ICMS ST

7.223,16

VALOR TOTAL DA NF-E

103.000,00

CNPJ/CPF

02.351.144/0001-18

UF

SP

PESO BRUTO

1.335,0000

PESO LÍQUIDO

1.335,0000

ALÍQUOTA

ICMS IPI

VALOR IPI

9.082,73

VALOR ICMs

7.223,16



3519 0159 1047 6000 0353 5500 1000 8966 5210 0903 8433

CHAVE DE ACESSO

3519 0159 1047 6000 0353 5500 1000 8966 5210 0903 8433

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

13519007836928 31/01/2019 21:23:03

CNPJ

59.104.760/0003-53

CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO

84.012.533/0001-83

CEP

69306-680

BAIRRO

SÃO PEDRO

UF

RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

69306-680

UF

RR

FONE/FAX

(95) 3621-2900

INSCRIÇÃO ESTADUAL

69306-680

UF

RR

FONE/FAX

(95) 3621-2900



3519 0159 1047 6000 0353 5500 1000 8966 5210 0903 8433

CHAVE DE ACESSO

3519 0159 1047 6000 0353 5500 1000 8966 5210 0903 8433

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

13519007836928 31/01/2019 21:23:03

CNPJ

59.104.760/0003-53

CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO

84.012.533/0001-83

CEP

69306-680

BAIRRO

SÃO PEDRO

UF

RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

69306-680

UF

RR

FONE/FAX

(95) 3621-2900

INSCRI



TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A - 01
 AV. NICOLA DEMARCHI, 2000
 BAIRRO DEMARCHI - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
 CEP 09820-650 Tel.: (11) 4346-2500
 CNPJ 02.351.144/0001-18 - I.E. 635325861118

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL RODOVIÁRIO

IT

TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DE SERVIÇO NORMAL	MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000797993	FL. 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 04/02/2019 08:20:00	INSC.SUFRAMA DEST.
INDICADOR DO CT-e GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-e GLOBALIZADO					
CFOP-NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - PREST.INTERESTADUAL		Chave de acesso 3519.0202.3511.4400.0118.5700.1000.7979.9318.8918.2935					
TOMADOR DE SERVIÇO REMETENTE		Consulta de autenticidade no portal nacional de CT-e, no site da sefaz Autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
N. CONTROLE 00797993/1		N. VIAGEM 01/664577		Protocolo de Autorização do Uso 135191397627045 04/02/2019 08:20:36			

INÍCIO DA PRESTAÇÃO INDAIATUBA SP	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO BOA VISTA RR	3977 KM
REMETENTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118 PAÍS: BRASIL	DESTINATÁRIO: PROCURADORIA GERAL D ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 710 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO PAÍS: BRASIL	CONS:12044 UF: RR CEP: 69306-680 CNPJ/CPF: 84.012.533/0001-53 FONE: (00) 0000-0000
EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: PAÍS:	RECEBEDOR: TOYOLEX AUTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 370 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240266012 PAÍS: BRASIL	UF: SP CEP: 13347-600 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141

TOMADOR DE SERVIÇO: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA PAÍS: BRASIL	MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141	UF: SP CEP: 13347-600
---	---	-----------------------

PRODUTO PREDOMINANTE: VEICULOS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 103.000,00
PESO BRUTO: 1.335,0000	PESO BASE:	PESO AFERIDO:
CUBAGEM:	QTDE. VOLUMES: 1	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO:
FRETE	5.179,58	SEGURO	166,84			6.683,03
BALSA	1.213,85					VALOR A RECEBER:
PEDAGIO	122,76					6.683,03

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA TRIBUTAÇÃO NORMAL ICMS	BASE DE CÁLCULO 6.683,03	ALIQ ICMS 7,00	VALOR ICMS 467,81	% RED.BC.CALC 0,00	ICMS ST 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS				INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS NOVOS TRANSPORTADOS			
TP DOC NFE 35190159104760000353550010008966521009038433	CHAVE NF-e	SR/Nº DOCUMENTO 1/896652	EMIÇÃO 30/01/19	CHASSI 9BRBD3HE4K0425084	COR PRETO	MARCA/MODELO COROLLA	VR.UNIT VEIC. FRETE UNIT. 103.000,00 5.463,00

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
00566590

OBSERVAÇÕES:
 ICMS CALCULADO CONFORME CONVENIO ICMS Nro 106/96 DE 13/12/1996 DOU 18/12/1996 PEDAGIO: RESOLUCAO ESP. 673/04 - ANTT-EMPRESA CGME --SE
 M PARAR/ VIA FACIL-- TAG N. 6900105864 / CARTAO PEDAGIO VISA Optante pelo Credito Presumido - Conforme Convenio 106/96 OC: 21/82478
 8 de 01/02/19

RESERVADO AO FISCO	USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E VALOR DOS TRIBUTOS PIS E COFINS 9,25% = R\$ 618,18 PROTA: 90945 MOT: JUSCELINO BARBOSA FORMIGA CPF:019.232.394-95 IP.: GDN9669/ENJ4020 RESP. SEGURO: EMITENTE DO CTE, APOLICE 5400000006855, SEGURADORA OKIO MARINE
--------------------	---

25 FEV 2019
Enisson Lima Garcia

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ
 07.234.453/0020-94

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

08	03	2019	16	35
DIA	MÊS	ANO	HORA	MINUTO

Rua Sete de Setembro, 370
 Bairro Carandiru 00797993
 CEP: 39.306-530 SÉRIE 1
 CARIMBAR E ASSINAR AQUI
 BOA VISTA RR

TOYOTA DO BRASIL LTDA
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1
Nº 896653
SÉRIE 1
FL 1/1

TOYOTA
ROD. ENG. ERMENIO OLIV. PENTEADO (SP-075), 75
KM48 - CALDEIRA
INDAIAATUBA - SP
FONE: (19) 3885-7000 CEP: 13347-600

CHAVE DE ACESSO
3519 0159 1047 6000 0353 5500 1000 8966 5310 0903 8449
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA SUJ. ST
INSCRIÇÃO ESTADUAL
353080289118
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
240079437
CNPJ
59.104.760/0003-53
NOME/BAZAO SOCIAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
ENDEREÇO
AV SANTOS DUMONT 710
MUNICÍPIO
BOA VISTA
UF
RR
BAIRRO
SAO PEDRO
CEP
69306-680
INSCRIÇÃO ESTADUAL

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
42.806,80
VALOR TOTAL DO ICMS
5.136,82
VALOR TOTAL DO SEGURO
0,00
VALOR TOTAL DO ICMS ST
103.000,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
103.000,00
VALOR TOTAL DO ICMS ST
7.223,18
VALOR TOTAL PRODUTOS SERV
93.917,27

RAZÃO SOCIAL
TEGMA GESTAO LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO
AVENIDA NICOLA DEMARCHI, 2.000, PARTE
QUANTIDADE DE VOLUMES
ESPÉCIE
VEICULO
MARCAS
TOYOTA

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	B.C. ICMS ST	VL ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
0235114400018	COROLLA XEI A/T 2.0 FFV	87032310	590	6401	US	1,0000	93.917,27	93.917,27	42.806,80	5.136,82	103.000,00	7.223,18	9.082,73	7,22318	12,00

QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: TEGMA GESTAO LOGISTICA LTDA
MARCAS: TOYOTA
ESPÉCIE: VEICULO
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP
CNPJ/CPF: 02.351.144/0001-18
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
PESO BRUTO: 1.335,0000
PESO LÍQUIDO: 1.335,0000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL DE ENTREGA: 07234453002094 - RUA SETE DE SETEMBRO, 370 - CANARINHO - BOA VISTA-RR

DADOS ADICIONAIS DO PRODUTO
D. EIXO: 2700
ANO MODELO: 2019
ANO FABR.: 2019
TIPO VEICULO: M
CONDICAO VC: 1-ACRABAO

TP OPERAÇÃO: 2-FAC. DIRETO CONS.FINAL
C.MAX.TRACAO: 1710
TIPO PINTURA: M
ESP. VEICULO: 1-PASSAGEIRO
CONDICAO VC: 1-ACRABAO

CHASSI: 9BRB03HE0K0425101
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TOYOTA DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DESCRITOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
DATA DE RECEPIMENTO: 13/03/19
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]
Nº 896653
SÉRIE 1
NFE



TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A - 01
 AV. NICOLA DEMARCHI, 2000
 BAIRRO DEMARCHI - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
 CEP 09820-650 Tel.:(11) 4346-2500
 CNPJ 02.351.144/0001-18 - I.E. 635325841118

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL
 RODOVIÁRIO

10

TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DE SERVIÇO NORMAL	MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000798174	FL. 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 04/02/2019 14:47:00	INSC.SUFRAMA DEST.
INDICADOR DO CT-e GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-e GLOBALIZADO					
CFOP-NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - PREST. INTERESTADUAL		Chave de acesso 3519.0202.3511.4400.0118.5700.1000.7981.7418.9210.6441					
TOMADOR DE SERVIÇO REMETENTE		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da sefaz Autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
N. CONTROLE 00798174/1		N. VIAGEM 01/664571		Protocolo de Autorização do Uso 135191397854853 04/02/2019 14:47:23			

INÍCIO DA PRESTAÇÃO INDAIATUBA SP	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO BOA VISTA RR	3977 KM
REMETENTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118 PAÍS: BRASIL	DESTINATÁRIO: PROCURADORIA GERAL D ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 710 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO PAÍS: BRASIL	CONS:12044
EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: PAÍS:	RECEBEDOR: TOYOLEX AUTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 370 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240266012 PAÍS: BRASIL	UF: RR CEP: 69306-680 CNPJ/CPF: 84.012.533/0001-54 FONE: (00) 0000-0000

TOMADOR DE SERVIÇO: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA PAÍS: BRASIL	MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118	UF: SP CEP: 13347-600 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141
---	---	---

PRODUTO PREDOMINANTE: VEICULOS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 103.000,00
PESO BRUTO: 2.335,0000	PESO BASE:	PESO AFERIDO:
CUBAGEM:	QTDE. VOLUMES: 1	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							VALOR TOTAL DO SERVIÇO:
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	5.179,58	SEGURO	166,84				6.683,03
BALSA	1.213,85						VALOR A RECEBER:
PEDAGIO	122,76						6.683,03

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO						
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA TRIBUTAÇÃO NORMAL ICMS	BASE DE CÁLCULO 6.683,03	ALIQ ICMS 7,00	VALOR ICMS 467,81	% RED.BC.CALC 0,00	ICMS ST 0,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS				INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS NOVOS TRANSPORTADOS			
TP DOC NFE 35190159104760000353550010008966531009038449	CHAVE NF-e	SR/Nr DOCUMENTO 1/896653	EMISSION 30/01/19	CHASSI 9BRBD3HE0K0425101	COR/ PRETO	MARCA/MODELO COROLLA	VR.UNIT VEIC. FRETE UNIT 103.000,00 814,21

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
00566590

OBSERVAÇÕES:
 ICMS CALCULADO CONFORME CONVENIO ICMS Nro 106/96 DE 13/12/1996 DOU 18/12/1996 PEDAGIO: RESOLUCAO ESP. 673/04 - ANTI-EMPRESA CGMP -- SE
 M PARAR/ VIA FACIL-- TAG N. 0006057899 / CARTAO PEDAGIO VISA Optante pelo Credito Presumido - Conforme Convenio 106/96 OC: 21/82476
 S de 01/02/19

RESERVADO AO FISCO	USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E VALOR DOS TRIBUTOS PIS E COFINS 9,25% = R\$ 618,18 FROTA: 90823 MOT: VALDEMIR DE ANDRADE CPF:287.705.738-98 EQUIP: MU9641/FDZ3811 RESP. SEGURO: EMITENTE DO CTE, APOLICE 5400000006855, SEGURADORA OKIO MARINE
<p><i>Eriisson Lima</i> 23/FEV 2019</p> <p>Registro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 078234453/0020-94 TOYOLEX AUTOS LTDA</p>	

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

08	03	2019	17	30
DIA	MÊS	ANO	HORA	MINUTO

Rua Sete de Setembro, 370
 Bairro Canasvieiras Nº 00798174
 CEP: 69.306-530 SÉRIE 1
 ASSINAR AQUI RR



TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A - U1
 AV. NICOLA DEMARCHI, 2000
 BAIRRO DEMARCHI - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
 CEP 09820-650 Tel.: (11) 4346-2500
 CNPJ 02.351.144/0001-18 - I.E. 635325861118

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL RODOVIÁRIO

ID

TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DE SERVIÇO NORMAL	MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000798028	FL. 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 04/02/2019 08:55:00	INSC.SUFRAMA DEST.
INDICADOR DO CT-e GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-e GLOBALIZADO					
CFOP-NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - PREST.INTERESTADUAL		Chave de acesso 3519.0202.3511.4400.0118.5700.1000.7980.2818.8974.8251					
TOMADOR DE SERVIÇO REMETENTE		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da sefaz Autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
N. CONTROLE 00798028/1	N. VIAGEM 01/664575	Protocolo de Autorização do Uso 135191397642197 04/02/2019 08:55:55					

INÍCIO DA PRESTAÇÃO INDAIATUBA SP	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO BOA VISTA RR	3977 KM
--------------------------------------	--------------------------------------	---------

REMETENTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118 PAÍS: BRASIL	UF: SP CEP: 13347-600 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141	COD:760007 IFOS 53	DESTINATÁRIO: PROCURADORIA GERAL D ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 710 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO PAÍS: BRASIL	UF: RR CEP: 69306-680 CNPJ/CPF: 84.012.533/0001-83 FONE: (00) 9000-0000	CONS:12044
---	---	--------------------------	---	---	------------

EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: PAÍS:	UF: CEP: CNPJ/CPF: FONE:	RECEBEDOR: TOYOLEX AUTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 370 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240266012 PAÍS: BRASIL	UF: RR CEP: 69306-530 CNPJ/CPF: 07.234.453/0020-94 FONE: (95) 3198-3700
---	--------------------------------	---	---

TOMADOR DE SERVIÇO: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA PAÍS: BRASIL	MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118	CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53	UF: SP CEP: 13347-600 FONE: (19) 3885-7141	PAG:766007
---	---	------------------------------	---	------------

PRODUTO PREDOMINANTE: VEICULOS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 103.000,00		
PESO BRUTO: 1.335,0000	PESO BASE:	PESO AFERIDO:	CUBAGEM:	QTDE.VOLUMES: 1

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							VALOR TOTAL DO SERVIÇO:
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	5.179,58	SEGURO	166,84				6.683,03
BALSA	1.213,85						
PEDAGIO	122,76						
							VALOR A RECEBER: 6.683,03

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO						
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALIQ ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC	ICMS ST	
TRIBUTAÇÃO NORMAL ICMS	6.683,03	7,00	467,81	0,00	0,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS				INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS NOVOS TRANSPORTADOS			
TP DOC	CHAVE NF-e	SR/Nr DOCUMENTO	EMISSION	CHASSI	COR	MARCA/MODELO	VR.UNIT VEIC. FRETE UNIT.
NFE	35190159104760000353550010008966541009038454	1/896654	30/01/19	9BRBD3HE3K0425108	PRETO	COROLLA	103.000,00 5.469,18

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA
00566590

OBSERVAÇÕES:
 ICMS CALCULADO CONFORME CONVENIO ICMS Nro 106/96 DE 13/12/1996 DOU 18/12/1996 PEDAGIO: RESOLUCAO ESP. 673/04 - ANTT-EMPRESA CGMP --SE
 M PARAR/ VIA FACIL-- TAG N. 6900112300 / CARTAO PEDAGIO VISA Optante pelo Credito Presumido - Conforme Convenio 106/96 OC: 21/82478
 2 de 01/02/19

RESERVADO AO FISCO	USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E VALOR DOS TRIBUTOS PIS E COFINS 9,25% = R\$ 618,18 FRUTA: 90987 MOT: WELLINGTON SIMAO DOS SANTOS CPF:119.477.418-02 E QUIP.: GDW5819/FTC9267 RESP. SEGURO: EMITENTE DO CTE, APOLICE 5400000006855, SEGURADORA I OKIO MARINE
<i>Mes 1 de 1</i> <i>23 de Fevereiro de 2019</i> <i>Rafael Lima Gomes</i>	<i>Igor</i> Sete de Setembro Barro Branco Nº 00798028 CEP: 69306-530 SÉRIE 1

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFETO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

08	03	2019	14	30
DIA	MÊS	ANO	HORA	MINUTO

TOYOTA DO BRASIL LTDA



TOYOTA

ROD. ENG. ERMENIO OLIV. PENTEADO (SP-075), 75
 KM48 - CALDEIRA
 INDAIATUBA - SP
 FONE: (19) 3885-7000 CEP: 13347-600

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1
 9-ENTRADA
 1-SAIDA
 Nº 896655
 SÉRIE 1
 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
 3519 0159 1047 6000 0353 5500 1000 8966 5510 0903 8460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190077836924 31/01/2019 21:23:03

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

240078437

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA SUJ. ST		240078437	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ	
353080289118		59.104.760/0003-53	
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA		84.012.533/0001-83	
ENDEREÇO		BAIRRO	
AV SANTOS DUMONT 710		SAO PEDRO	
MUNICÍPIO		CEP	
BOA VISTA		69306-680	
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
(95) 3621-2900		RR	
UF		UF	
RR		RR	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	
42.806,80		103.000,00	
VALOR TOTAL DO ICMS		VALOR TOTAL DO ICMS ST	
5.136,82		7.223,18	
VALOR TOTAL DO SEGURO		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		9.062,73	
VALOR TOTAL DO FRETE		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS SERV	
0,00		93.917,27	
RAZÃO SOCIAL		VALOR TOTAL DA NF-E	
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA		103.000,00	
ENDEREÇO		CNPJ/CPF	
AVENIDA NICOLA DEMARCHI, 2.000, PARTE		02.351.144/0001-18	
QUANTIDADE DE VOLUMES		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
1		ISENTO	
ESPECIE		PESO BRUTO	
VEICULO		1.335,0000	
CÓD. PRODUTO		B.C. ICMS ST	
COROLLA XEI A/T 2.0 FFV		5.136,82	
CN		VALOR ICMS	
87032310		7.223,18	
CMV		VALOR IPI	
COROLLA XEI A/T 2.0 FFV		5.082,73	
CMV		VALOR IPI	
COROLLA XEI A/T 2.0 FFV		12,00	

QUADRO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
87032310	COROLLA XEI A/T 2.0 FFV	US	1,0000
	VALOR UNITÁRIO		93.917,27
	VALOR TOTAL		93.917,27
	B.CÁLC. ICMS		42.806,80
	B.C. ICMS ST		5.136,82
	VALOR ICMS		7.223,18
	VALOR IPI		5.082,73
	VALOR IPI		12,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR DO ISSQN	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
COROLLA XEI A/T 2.0 FFV		1.335,0000	
COROLLA XEI A/T 2.0 FFV		5.136,82	
COROLLA XEI A/T 2.0 FFV		7.223,18	
COROLLA XEI A/T 2.0 FFV		5.082,73	
COROLLA XEI A/T 2.0 FFV		12,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: 0723443002094 - RUA SETE DE SETEMBRO, 370 - CANARINHO - BOA VISTA-RR	
DADOS ADICIONAIS DO PRODUTO D. EIXO: 2700 NO. DO MOTOR: 18X07495 COD. DEVEBAN: 11 COMBUSTIVEL: 16-ALCOOL/GASOLINA TIPO VEICULO: 1-PASSEGEIRO CONDICAO VC: 1-ACABADO	
DADOS ADICIONAIS DO FISCO TP OPERAÇÃO: 2-FAT.DIRETO CONS.FINAL DATA EMISSÃO: 30/01/2019 DATA ENTRADA/SAÍDA: HORA DA SAÍDA: CHASSI: 9BRBD3HE6K0425121 RESERVADO AO FISCO	

Nº 896655
 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR

[Assinatura]

DATA DE RECEBIMENTO

13/03/19



TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A - 01
 AV. NICOLA DEMARCHI, 2000
 BAIRRO DEMARCHI - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
 CEP 09820-650 Tel.: (11) 4346-2500
 CNPJ 02.351.144/0001-18 - I.E. 635325861118

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL
RODOVIÁRIO

IT

TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DE SERVIÇO NORMAL	MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000797995	FL. 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 04/02/2019 08:20:00	INSC.SUFRAMA DEST.
INDICADOR DO CT-e GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-e GLOBALIZADO					
CFOP-NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - PREST.INTERESTADUAL		Chave de acesso 3519.0202.3511.4400.0118.5700.1000.7979.9518.8921.5242					
TOMADOR DE SERVIÇO REMETENTE		Consulta de autenticidade no portal nacional de CT-e, no site da sefaz Autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
N. CONTROLE 00797995/1		N. VIAGEM 01/664577		Protocolo de Autorização do Uso 135191397627049 04/02/2019 08:20:36			

INÍCIO DA PRESTAÇÃO INDAIATUBA SP	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO BOA VISTA RR
REMETENTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118 PAÍS: BRASIL	DESTINATÁRIO: PROCURADORIA GERAL D ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 710 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO PAÍS: BRASIL
EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: PAÍS:	RECEBEDOR: TOYOLEX AUTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 370 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240266012 PAÍS: BRASIL

TOMADOR DE SERVIÇO: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA PAÍS: BRASIL	MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141	UF: SP CEP: 13347-600
---	---	--------------------------

PRODUTO PREDOMINANTE: VEICULOS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 103.000,00
PESO BRUTO: 1.335,0000	PESO BASE:	PESO AFERIDO:
CUBAGEM:	QTDE. VOLUMES: 1	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							VALOR TOTAL DO SERVIÇO:
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	5.179,58	SEGURO	166,84				6.683,03
BALSA	1.213,85						VALOR A RECEBER:
PEDAGIO	122,76						6.683,03

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA TRIBUTAÇÃO NORMAL ICMS	BASE DE CÁLCULO 6.683,03	ALIQ ICMS 7,00	VALOR ICMS 467,81	% RED.BC.CALC 0,00	ICMS ST 0,00

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS				INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS NOVOS TRANSPORTADOS			
TP DOC NFE 35190159104760000353550010008966551009038460	CHAVE NF-e	SR/Nº DOCUMENTO 1/896655	EMIÇÃO 30/01/19	CHASSI 9BRBD3HE6K0425121	COR PRETO	MARCA/MODELO COROLLA	VR.UNIT VEIC. FRETE UNIT. 103.000,00 5.469,18

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA 00566590	USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E VALOR DOS TRIBUTOS PIS E COFINS 9,25% = R\$ 618,18 PROTA: 90945 MOT: JUSCELINO BARBOSA FORMIGA CPF:019.232.394-65 IP.: GDN9669/EWJ4020 RESP. SEGURO: EMITENTE DO CTE, APOLICE 5400000006855, SEGURADORA OKIO MARINE
------------------------------	--

RESERVADO AO FISCO

25 FEV 2019

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

08	03	2019	18	00
DIA	MÊS	ANO	HORA	MINUTO

Carimbar e Assinar aqui

07.234.453/0020-94
TOYOLEX AUTOS S/A
Rua Sete de Setembro, 370
Bairro Boa Vista
CNPJ Nº 00797995
CEP: 39.306-530
SÉRIE 1



TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A. - SA
 AV. NICOLA DEMARCHI, 2000
 BAIRRO DEMARCHI - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
 CEP 09820-650 Tel.: (11) 4346-2500
 CNPJ 02.351.144/0001-18 - I.E. 635325861118

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

RODOVIÁRIO

ID

TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DE SERVIÇO NORMAL	MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000797984	FL. 1/1	DATA E HORA DE EMISSÃO 04/02/2019 08:20:00	INSC. SUFRAMA DEST.
INDICADOR DO CT-e GLOBALIZADO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-e GLOBALIZADO					
CFOP-NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - PREST. INTERESTADUAL		Chave de acesso 3519.0202.3511.4400.0118.5700.1000.7979.8418.8903.7561					
TOMADOR DE SERVIÇO REMETENTE		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da sefaz Autorizadora ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
N. CONTROLE 00797984/1		N. VIAGEM 01/664578		Protocolo de Autorização do Uso 135191397627034 04/02/2019 08:20:36			

INÍCIO DA PRESTAÇÃO INDAIATUBA SP	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO BOA VISTA RR	3977 KM
REMETENTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118 PAÍS: BRASIL	DESTINATÁRIO: PROCURADORIA GERAL D ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 710 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO PAÍS: BRASIL	CONS: 12044
EXPEDIDOR: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL: PAÍS:	RECEBEDOR: TOYOLEX AUTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 370 MUNICÍPIO: BOA VISTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240266012 PAÍS: BRASIL	UF: RR CEP: 69306-680 CNPJ/CPF: 84.012.533/0001-68 FONE: (00) 0000-0000

TOMADOR DE SERVIÇO: TOYOTA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ROD.SP-75 KM 48, S/N - KM 48 MARGINA PAÍS: BRASIL	MUNICÍPIO: INDAIATUBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353080289118	UF: SP CEP: 13347-600 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53 FONE: (19) 3885-7141
---	---	--

PRODUTO PREDOMINANTE: VEICULOS	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 103.000,00
PESO BRUTO: 1.335,0000	PESO BASE:	PESO AFERIDO:
CUBAGEM:	QTDE. VOLUMES: 1	

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							VALOR TOTAL DO SERVIÇO:
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE	5.179,58	SEGURO	166,84				6.683,03
BALSA	1.213,85						
PEDAGIO	122,76						
							VALOR A RECEBER: 6.683,03

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA TRIBUTAÇÃO NORMAL ICMS	BASE DE CÁLCULO 6.683,03	ALIQ ICMS 7,00	VALOR ICMS 467,81	% RED.BC.CALC 0,00	ICMS ST 0,00
---	-----------------------------	-------------------	----------------------	-----------------------	-----------------

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS			INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS NOVOS TRANSPORTADOS				
TP DOC NFE 35190159104760000353550010008966561009038475	CHAVE NF-e 1/896656	SR/Nº DOCUMENTO 30/01/19	EMISSION 30/01/19	CHASSI 9BRBD3HE6K0425152	COR PRETO	MARCA/MODELO COROLLA	VR. UNIT VEIC. FRETE UNIT. 103.000,00 5.462,19

RNTRC DA EMPRESA 00566590

OBSERVAÇÕES:
 ICMS CALCULADO CONFORME CONVENIO ICMS Nro 106/96 DE 13/12/1996 DOU 18/12/1996 PEDAGIO: RESOLUCAO ESP. 673/04 - ANTT-EMPRESA CGMP - SE
 M PARAR/ VIA FACIL-- TAG N. 6900112331 / CARTAO PEDAGIO VISA Optante pelo Credito Presumido - Conforme Convenio 106/96 OC: 21/82478
 8 de 01/02/19

RESERVADO AO FISCO	USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E VALOR DOS TRIBUTOS PIS E COFINS 9,25% = R\$ 618,18 FROTA: 90990 MOT: RODOLFO UBIRAJARA DE CAMARGO CPF:434.808.866-99 EQUIP.: CDX0990/DVT5149 RESP. SEGURO: EMITENTE DO CTE, APOLICE 540000006855, SEGURADORA OKIO MARINE
--------------------	---

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRECATORIO DE TRANSPORTE

08	03	2019	18	30
DIA	MÊS	ANO	HORA	MINUTO

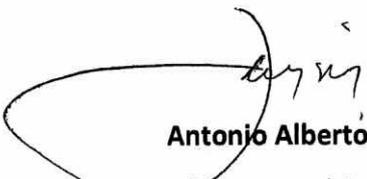


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa, **Toyolex Autos S.A.**, estabelecida à rua 07 de Setembro 370, Bairro do Canarinho - CEP: 69306-530, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima , com , CNPJ 07.234.453.0020/94, Inscrição Estadual: 24.026601-2, é um Distribuidor credenciado para comercializar veículos novos da marca TOYOTA, e seus componentes (peças genuínas), prestar serviços de pós-venda em garantia, prestar serviços em funilaria e assistência técnica e afins.

Declaramos ainda que até o momento não nomeamos outros distribuidores para atuar na região metropolitana de Boa Vista/RR.

São Bernardo do Campo, 10 de julho de 2019.


Antonio Alberto Braga
Gerente de Desenvolvimento da Rede



10 CARTÓRIO DO PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS *Associação Juvenis Patronist*
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
Rua Vicente de Carvalho, 164, Jd. do Mar - Tel (11): 4125-2300 - www.1tabelaosbc.com.br

Reconheço por Semelhança 1 Firma(s) Sem valor econômico
(1) ANTONIO ALBERTO BRAGA

São Bernardo do Campo 15 de julho de 2019.
Em testemunho da verdade

Carlos Henrique Santos de Oliveira - Escrevente
Custas: R\$ 6,17 - Carimbo: 1223385
Selo(s): 506120-AA

Código de Segurança: 659287509519076

Associação Juvenis Patronist
Tabelião de Notas



TOYOTA DO BRASIL LTDA
Rua Max Mangels Senior, 1.024 - Bairro Planalto
São Bernardo do Campo/SP - 09895-510



Toyolex Autos Ltda.

Rua 07 de Setembro, 370.
CEP 69306-530 - Canarinho
Boa Vista - RR
Fone: (95) 3198-3700

Boa Vista, 04 de Dezembro de 2019

Ao

Ministério Público do Estado de Roraima

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os veículos abaixo relacionados estão no período de garantia total de fábrica de 36(conforme manual o proprietário), limitados a 100.000 km, desde que feita as revisões periódicas a cada 10.000 km ou 12 meses, o que ocorrer primeiro. Considera-se a tolerância de 1.000 km ou 30 dias.

9BRBD3HE4K0425084 - NAS5483

9BRBD3HE5K0425076 - NAS5313

9BRBD3HE2K0425021 - NAS5233

9BRBD3HE6K0425152 - NAS5493

9BRBD3HE0K0425101 - NAS5383

9BRBD3HE3K0425044 - NAS5243

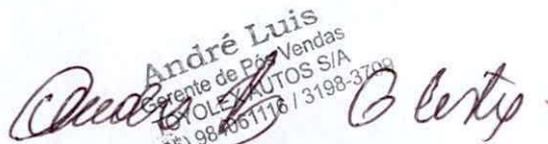
9BRBD3HE7K0425063 - NAS5273

9BRBD3HE2K0425049 - NAS5253

9BRBD3HE3K0425108 - NAS5453

9BRBD3HE6K0425121 - NAS5473

Atenciosamente,


André Luis Gomes da Costa

Toyolex Autos S.A – Pós Vendas

(95) 98406-1116/(95)3198-3709

andre.luis@toyolex.com.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mpr.mp.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Identificação dos Integrantes			
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa		
Requisitante	Diretor Administrativo		
Fiscal	Fernando Mendes Ferreira Leite		
Identificação do Contrato			
Processo SEI nº:	19.26.1000000.0003502/2018-78		
Contrato SEI nº:	0022781		
Receb. Nota Empenho	17/12/2018	Prazo Entrega:	60 dias
Termo final de entrega:	17/02/2018		
Contratada:	Toyota do Brasil LTDA		
Valor do Contrato:	R\$ 1.030.000,00	Vigência:	18/12/2019

ITEM	QTD	VALOR R\$	TOTAL	DESCRIÇÃO – MARCA / MODELO
1	10	R\$ 103.000,00	R\$ 1.030.000,00	Veículo Tipo passeio – Representação. Marca/Modelo: Toyota Corolla XEi
CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO				
No prazo		SIM [] NÃO [X]		
Data entrega	13/03/2019	Dias Atraso:	24 (dias)	
Integralmente	SIM [X] NÃO []			
OBSERVAÇÃO				
<p>O recebimento provisório do objeto foi realizado pelo chefe da Divisão de Serviços Gerais, Sr. João Castro Pereira, que assina o presente termo, em conjunto.</p> <p>Após a nomeação deste fiscal, realizei vistoria nos veículos a fim de atestar o recebimento definitivo.</p>				
Declaração				

Por este instrumento, os servidores abaixo assinado atestam, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 que o(s) serviço(s) ou bem(ns) integrantes da Notificação acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência do Contrato supracitado.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE, Fiscal de Contratos**, em 29/03/2019, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CASTRO PEREIRA, Chefe de Divisão**, em 29/03/2019, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055015** e o código CRC **46162AA8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

PARECER - PGJ/CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado a partir do RFD - Requerimento de Formalização da Demanda SAAD 0326593, de 22 de março de 2021, para contratação de empresa especializada para realização de serviços de revisão (preventiva e corretiva) para fins de manutenção da garantia de 10 (dez) veículos Toyota Corolla XEI A/T 2.0, pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Roraima, referentes ao período de 2 (dois) anos ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro, por meio da concessionária autorizada, conforme especificações definidas pela Seção de Transportes deste Órgão.

No documento 0326598 consta o Termo de Referência delimitando o objeto, justificativa, formas de execução dos serviços, despesa, dentre outros aspectos relevantes a demanda em questão, devidamente aprovado pela Diretoria-Geral no documento 0328775.

A referida despesa perfaz o valor total de **R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)**, resultado da soma dos valores referentes aos serviços R\$ 3.694,40 e peças R\$ 3.325,60, conforme orçamento apresentado pela empresa TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ 07.234.453/0020-94), doc. 0326659.

A autorização para abertura do processo consta em 0328355 e a informação de disponibilidade orçamentária em 0328342, a qual correrá por conta do Programa 03091004.2182, Elementos de Despesa 339030 e 339039, Subelementos 56 e 72, Fonte 101.

Os autos retornaram ao setor demandante, por meio da Manifestação CPL 0330786, para que fossem anexadas as Notas Fiscais dos veículos, bem como Declaração de Garantia, oportunidade em que todas as diligências requestadas foram cumpridas.

É o Relatório. Passo à manifestação.

A despesa em questão poderá ser realizada mediante **contratação direta** do objeto, mediante *Dispensa de Licitação*, com fundamento no art. 24, XVII, da lei 8666/1993, que prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII – para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção dos equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Destaco que foi sancionada e publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 1º de abril de 2021 a *Novel* Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sob o nº 14.133, que entrou em vigor na data de sua publicação. Seguindo disposto no art. 191 dessa norma, durante os 2 (dois) primeiros anos de sua vigência, a Administração poderá licitar e contratar diretamente ora pela nova, lei ora pelo regulamento anterior, sem combinar os dispositivos no mesmo processo. *In verbis*:

Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o [inciso II do caput do art. 193](#), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

[...]

Art. 193. Revogam-se:

[...]

II - a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e os [arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#), após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Assim, informo que a contratação de que trata os presentes autos **será regida, por expressa previsão legal e com fundamento em critérios de conveniência e oportunidade, pelos ditames da Lei nº 8666/1993**, dada a necessidade da Administração readequar sua rotinas às novas regras estabelecidas no ordenamento jurídico pátrio, determinado pelo citado art. 193 da Lei nº 14.133/2021 como *período de transição*.

Outrossim, impende destacar que, a despeito da instauração do procedimento SEI 19.26.1000000.0016471/2019-04, para o mesmo objeto e revisões de 10.000, 20.000 e 30.000 quilômetros, apenas a primeira revisão foi realizada. A Assessoria Jurídica, após manifestação da fiscalização do contrato, informou naqueles autos a inviabilidade da sua continuidade e, diante disso, determinou a instauração de novo procedimento para realização das próximas revisões.

Ademais disso, por meio da juntada das notas fiscais dos veículos citados no orçamento Doc nº 0330840, que são objeto dessa contratação, pode-se aferir o prazo de garantia dos bens, cuja data tem início a partir do Termo de Recebimento Definitivo pelo Fiscal do Contrato, doc 0331182, previsto no Anexo II - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2018 - SRP e Cláusula 5.1 do Contrato, é possível depreender que os citados bens foram recebidos, definitivamente, em **13/03/2019**, pelo Fiscal do Contrato.

Embora não conste expressamente nas Notas Fiscais o prazo de garantia dos veículos, a empresa emitente informou no documento 0330846 que o referido prazo é de 36 (trinta e seis) meses, em cumprimento ao instrumento convocatório (Anexo II - Termo de Referência) que previa prazo mínimo de 3 (três) anos de garantia, incluindo garantia técnica dos itens constantes no manual do veículo e manutenções preventivas durante o prazo de vigência. Portanto, vê-se que o prazo é de 13/03/2019 a 13/03/2022.

Por seu turno, verifica-se, também, por meio da Carta de Exclusividade doc. 0330842, que a empresa TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ 07.234.453/0020-94), é a **única** concessionária, no Estado de Roraima, dos veículos marca TOYOTA, habilitada a realizar as manutenções preventivas durante o prazo de garantia.

Ainda que amplamente reiterado, cabe ressaltar a necessidade de realizar as manutenções preventivas junto ao fornecedor original dos veículos, como condição indispensável para vigência da garantias, conforme art. 24, XVII, da Lei 8666/1993. Isto porque na concessionária TOYOLEX AUTOS S.A serão realizados diversos testes de rodagem, bem como troca de peças eventualmente desgastadas, com o fito de promover o bom funcionamento do automóvel, garantindo segurança aos Membros e Servidores e

conservação da *res publica*.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ 07.234.453/0020-94), resta demonstrada no doc.0327720, bem como regularidade perante o TCU, doc 0331181, a teor do art. 29 da Lei nº 8.666/1993.

Diante disso, após cumprida as exigências legais, esta Comissão Permanente de Licitação opina pela contratação direta mediante Dispensa de Licitação, com supedâneo no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/1993, devendo a empresa TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ 07.234.453/0020-94) ser contratada para aquisição do objeto pelo valor de **R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)**.

Frise-se, ainda, acerca da desnecessidade de minuta de Termo de Contrato, em virtude da ausência de obrigações futuras, poderá haver somente a publicação de extrato da Nota de Empenho, em razão da equivalência descrita no art. 62 da citada lei, mormente na espécie, em que o termo referencial estabeleceu todas as condições da contratação.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, para emissão de parecer, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Após, pugno por nova vista para publicação do Extrato de Dispensa e alimentação do Sistema SAGRES-Licitações TCE-RR.



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/04/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0331179** e o código CRC **EAB6C34A**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2021 21:18:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOYOLEX AUTOS S.A**
CNPJ: **07.234.453/0020-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306353** e o código CRC **08344650**.

PORTARIA Nº 065 - PGJ, DE 01 FEVEREIRO DE 2021

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo para comporem a **Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado de Roraima**, com fundamento no art. 51, *caput* e §4º da Lei nº 8.666/1993, respectivamente:

ANA PAULA VERAS DE PAULA - Presidente da CPL
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Membro
LUIZ MARDEN MATOS CONDE - Membro
FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE - Suplente
FRANCIELE COLONIESE BERTOLI - Suplente
JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN - Suplente

Art. 2º - Designar, com arrimo no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, a partir de 1º de fevereiro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo indicados para atuarem como Pregoeiros do Ministério Público do Estado de Roraima:

ANA PAULA VERAS DE PAULA - Pregoeira
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Pregoeira
LUIZ MARDEN MATOS CONDE - Pregoeiro

Art. 3º - Designar, nos termos do art. 4º, §1º da Resolução nº 11, de 17 de dezembro de 2007, pelo prazo de 1 (um) ano, os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio dos Pregões realizados pelo Ministério Público do Estado de Roraima:

Equipe de Apoio:

ANTONIO UBIRAJARA SILVA LAMARÃO
AURINEIDE FERNANDES DA SILVA
CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO
FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE
FRANCIELE COLONIESE BERTOLI
JANIO LIRA JUCÁ
JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN
LIVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA MATOS
MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA
MARCELO SEIXAS
MARCOS MILTON RODRIGUES
PEDRO HEES
TAMIRES MORAES E SILVA
THALITA LIVIA ISRAEL FERREIRA
WESLEY DOS SANTOS BEZERRA

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306994** e o código CRC **85D87F82**.

PORTARIA Nº 066 - PGJ, DE 01 FEVEREIRO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Subprocurador de Justiça para Assuntos Administrativos e Institucionais, Dr. **FÁBIO BASTOS STICA**, para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais –CNPG, na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27JAN2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000163/2021-73.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306414** e o código CRC **DB224102**.

PORTARIA Nº 067 - PGJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

PARECER - PGJ/DG/ASSJURDG

PROCESSO SEI Nº 3285/2021-11

ORIGEM: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/SEÇÃO DE TRANSPORTE

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de revisão (preventiva e corretiva) para fins de manutenção da garantia de 10 (dez) veículos Toyota Corolla XEI A/T 2.0, pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Roraima, referentes ao período de 2 (dois) anos ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro, por meio da concessionária autorizada, conforme especificações definidas pela Seção de Transportes deste Órgão.

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado a partir do RFD - Requerimento de Formalização da Demanda SAAD 0326593, de 22 de março de 2021, para contratação de empresa especializada para realização de serviços de revisão (preventiva e corretiva) para fins de manutenção da garantia de 10 (dez) veículos Toyota Corolla XEI A/T 2.0, pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Roraima, referentes ao período de 2 (dois) anos ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro, por meio da concessionária autorizada, conforme especificações definidas pela Seção de Transportes deste Órgão.

O procedimento em epígrafe encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

Requerimento de Formalização de Demanda, evento de nº 0326593;

Termo de Referência, evento de nº 0326598;

Cotação no site do fabricante, evento de nº 0232660;

Proposta de preços TOYOLEX, evento de nº 0326659;

Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, evento de nº 0327720;

Disponibilidade Orçamentária e Financeira, evento de nº 0328342;

Decisão pela abertura do processo exarada pela Procuradora-Geral de Justiça, evento de nº 0328355;

Aprovação do Termo de Referência pelo Diretor-Geral, evento de nº 0328775;

Notas fiscais, evento de nº 0330840;

Carta de exclusividade, evento de nº 0330842;

Certidões de garantia dos Corolas, evento de nº 0330846;

Termo de recebimento definitivo, evento de nº 0331182;

Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL

manifestando-se pela contratação direta mediante Dispensa de Licitação, com supedâneo no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/1993, devendo a empresa TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ 07.234.453/0020-94) ser contratada para aquisição do objeto pelo valor de **R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), evento de nº 0331179;**

Certidão consolidada emitida pelo Tribunal de Contas da União, evento de nº 0331181;

Portaria de composição da CPL, evento de nº 0331183.

É o relato do necessário. Passa-se à manifestação.

Inicialmente, registra-se que a análise da pretendida contratação ocorrerá à luz dos ditames da Lei nº 8.666/93, ante os critérios de conveniência e oportunidade, em que pese a sanção da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, qual seja, Lei nº 14.133, que encontra-se em vigor, desde a data de sua publicação, mas prevê a possibilidade da Administração Pública licitar ou contratar diretamente utilizando a Lei nº 8.666/93 ou esta *Novel* Lei. Veja-se:

Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o [inciso II do caput do art. 193](#), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

[...]

Art. 193. Revogam-se:

[...]

II - a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e os [arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#), após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

A aplicação da Lei nº 8666/1993 neste caso dar-se-á pela necessidade da Administração readequar sua rotinas às novas regras estabelecidas no ordenamento jurídico, conforme determinado pelo sobredito art. 193 da Lei nº 14.133/2021 como *período de transição*.

Assim, em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, passa-se à análise da pretendida contratação.

Com efeito, destaca-se que o objeto do presente parecer cinge-se aos aspectos meramente jurídicos envolvidos no procedimento trazido a exame, não cabendo a esta Assessoria Jurídica adentrar nas questões técnicas e econômicas, nem no juízo de conveniência e oportunidade da contratação pretendida. Antes de adentrar ao objeto *meritório* do presente, inicia-se a análise da regularidade processual.

Observa-se que o procedimento encontra-se devidamente instruído, destacando-se os seguintes documentos:

1. Termo de Referência (0326598), dispõe o objeto, justificativa, formas de execução dos serviços, despesa, dentre outros aspectos relevantes a demanda em questão, devidamente aprovado pela Diretoria-Geral no documento 0328775;

2. Autorização para abertura do processo consta em 0328355 e a informação

de disponibilidade orçamentária e financeira em 0328342, a qual correrá por conta do Programa 03091004.2182, Elementos de Despesa 339030 e 339039, Subelementos 56 e 72, Fonte 101;

3. Despesa perfaz o valor total de **R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)**, resultado da soma dos valores referentes aos serviços R\$ 3.694,40 e peças R\$ 3.325,60, conforme orçamento apresentado pela empresa TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ 07.234.453/0020-94), doc. 0326659.

4. Declaração de garantia dos veículos – evento 0330846;

5. Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ 07.234.453/0020-94) demonstrada no doc. 0327720, bem como regularidade perante o TCU, doc 0331181, a teor do art. 29 da Lei nº 8.666/1993;

6. Carta de Exclusividade doc. 0330842, que a empresa TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ 07.234.453/0020-94), é a **única** concessionária, no Estado de Roraima, dos veículos marca TOYOTA, habilitada a realizar as manutenções preventivas durante o prazo de garantia.

7. Portaria de composição da CPL, evento de nº 0331183.

No que se refere à formalização do processo de dispensa, o Tribunal de Contas da União possui o seguinte entendimento, veja-se:

“3. Mesmo no caso de dispensa de licitação, é dever do contratante formalizar o respectivo processo, caracterizando a situação emergencial, a razão da escolha do prestador de serviço e a justificativa do preço, e publicar o ato de dispensa na imprensa oficial, conforme prevê o art. 26, *caput*, parágrafo único e incisos, I, II, e III, da Lei nº 8.666/1993, sendo vedada a prestação de serviços sem a cobertura do contrato devidamente formalizado, por expressa previsão do art. 60, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações. Acórdão 3083/2007 – Primeira Câmara”.

Em vista do mencionado, vê-se que o processo encontra-se devidamente regular, instruído, como já enfatizado, pois permeado pelos documentos que justificam a contratação, escolha do prestador e do preço do serviço a ser contratado.

Feitas tais digressões, segue-se à análise *meritória*.

A licitação é regra, pois trata-se de procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, mediante critérios preestabelecidos, isonômicos e públicos, busca escolher a melhor proposta para celebração do ato jurídico, em síntese, é um procedimento obrigatório que antecede a celebração de contratos pela Administração Pública, conforme prevê o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, veja-se:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Contudo, a legislação prevê exceções ao dever de licitar, *verbi gratia*, a Dispensa de Licitação, pois embora exista viabilidade jurídica de competição a lei autoriza a celebração direta do contrato ou mesmo determina a não realização de procedimento licitatório, o que se amolda ao caso em tela.

Cotejando os autos, verifica-se que a despesa orçada no valor total de **R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)** com o fito de garantir a execução das manutenções nos dez veículos modelos Toyota Corolla XEI A/T 2.0, cor Preto Eclipse Metálico, Fab/Mod. 2019/2019, Placas NAS5483, NAS5233, NAS5383, NAS5273, NAS5453, NAS5313, NAS5493, NAS5243, NAS5253 e NAS5473, pertencentes à frota de automóveis deste *Parquet* Estadual podará ocorrer por meio de contratação direta.

Os dez veículos em comento foram recebidos pelo Fiscal do Contrato no dia 13/03/2019, conforme Termo de Recebimento Definitivo, evento nº 0331182, mediante notas fiscais constantes no evento nº 0330840

Consta expressamente nas notas fiscais, informações complementares, sobre o TERMO DE GARANTIA, o devido prazo de garantia dos veículos foi devidamente complementado na Declaração da empresa Toyolex Autos S.A., os dez veículos estão no período de garantia total de fábrica de 36 (trinta e seis) meses, (conforme manual do proprietário), limitados a 100.000 km, desde que feita as revisões periódicas a cada 10.000 km ou 12 meses, o que ocorrer primeiro. Considera-se a tolerância de 1.000 km ou 30 dias, evento nº 0163975, conforme evento 0330846 . Logo, constata-se que o prazo é de 13/03/2019 a 13/03/2022.

Salienta-se que no Estado de Roraima a empresa Toyolex Autos S.A., inscrita no sob nº CNPJ 07.234.453.0020-94 é a **única** concessionária dos veículos de marca TOYOTA (ora adquiridos) habilitada a realizar as manutenções preventivas durante o prazo de garantia, conforme declaração constante no evento de nº 0330842.

Ademais, forçoso convir que as manutenções preventivas devem ser realizadas junto ao fornecedor original dos veículos, que no caso é a empresa Toyolex Autos S.A., como condição indispensável para vigência da garantia dos veículos.

Não é demais lembrar que na concessionária Toyolex Autos S.A. serão realizados diversos testes de rodagem, bem como troca de peças eventualmente desgastadas, com a finalidade de promover o bom funcionamento dos veículos, garantindo segurança aos Membros, Servidores e demais usuários, bem como a conservação da *res publica*.

Assim sendo, a contratação direta afigura-se possível mediante Dispensa de Licitação, tendo em vista que visa garantir a execução de manutenções de revisão nos citados automóveis para preservar a garantia técnica do fabricante, conforme prevê o art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, *ipsis litteris*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

O citado dispositivo assegura à Administração Pública, mesmo havendo vários possíveis fornecedores e, portanto, ainda que viável a competição entre ofertantes, que seja dispensada a licitação desde que a aquisição de componentes de determinado fornecedor constitua condição *sine qua non* à manutenção da garantia

técnica, como no caso ora retratado. Neste sentido, preleciona Marçal Justen Filho:

“(…) No caso do inc. XVII, a Administração Pública efetiva a compra direta de componentes ou peças de procedência nacional ou estrangeira, vinculados a equipamentos anteriormente adquiridos. São operações acessórias, não só no sentido de os objetos adquiridos não terem utilidade autônoma como, também, no de que se pressupõe um contrato anterior. **Mas as contratações diretas apenas estarão autorizadas quando forem condição imposta pelo fornecedor para manter a garantia do equipamento anteriormente fornecido. Essa exigência, obviamente, somente poderá ser respeitada quando expressamente constante da proposta originariamente formulada pelo fornecedor, por ocasião da aquisição do equipamento principal** (Comentários À Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17º Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, pag.533).”Grifei.

No mais, o artigo 26, parágrafo único e incisos da Lei nº 8.666/93 autorizam o processo de dispensa, veja-se:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017);

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço.

Anota-se, ainda, acerca da desnecessidade de minuta de Termo de Contrato, em virtude da ausência de obrigações futuras na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, podendo haver somente a publicação de extrato da Nota de Empenho, sobretudo na espécie, em que o termo referencial estabeleceu todas as condições da contratação.

Ante ao exposto, em consonância com a manifestação exarada pela CPL, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela contratação direta mediante Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso XVII, devendo ser cumprido o rito estabelecido no art. 26, paragrafo único e incisos da citada norma, com a devida **publicação**, para que se surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo, o qual submete-se à apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DOS SANTOS CHAVES, Assessor(a) Jurídico**, em 12/04/2021, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0333234** e o código CRC **42596905**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

DECISÃO/PGJ

PROCESSO SEI Nº 3285/2021-11

ORIGEM: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/SEÇÃO DE TRANSPORTE

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de revisão (preventiva e corretiva) para fins de manutenção da garantia de 10 (dez) veículos Toyota Corolla XEI A/T 2.0, pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Roraima, referentes ao período de 2 (dois) anos ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro, por meio da concessionária autorizada, conforme especificações definidas pela Seção de Transportes deste Órgão.

1. Acolho, como razões de decidir o parecer constante no evento de nº 0333234 – em respeito ao princípio da motivação.

2. Autorizo a contratação direta mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/1993, devendo a empresa TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ 07.234.453/0020-94) ser contratada para aquisição do objeto pelo valor de **R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)**.

3. À CPL para providências ulteriores.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 12/04/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0333235** e o código CRC **65306E82**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

EXTRATO - PGJ/CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0003285/2021-11
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de revisão (preventiva e corretiva) para fins de manutenção da garantia de 10 (dez) veículos Toyota Corolla XEI A/T 2.0, pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Roraima, referentes ao período de 2 (dois) anos ou 20.000 km.
FUND. LEGAL:	Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93
CONTRATADO:	TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ 07.234.453/0020-94)
VALOR:	R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA ASSINATURA: DA	12 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/04/2021, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0333855** e o código CRC **28A133F3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mpr.mp.br

OFÍCIO - CPL - Nº 36/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor da Imprensa Oficial do Estado de Roraima
Boa Vista – RR

Assunto: Publicações de 13/04/2021

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, para publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, arquivo contendo o expediente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, em 13/04/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0334246** e o código CRC **DA383077**.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 13/04/2021, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0334083** e o código CRC **BE9F9FE0**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0002733/2021-60
OBJETO:	Aquisição de máscaras de proteção individual, álcool etílico 70% e pulverizador <i>spray</i> , para atender ao Ministério Público do Estado de Roraima.
FUND. LEGAL:	Arts. 4º e 4-B, da Lei 13.979/2020
CONTRATADOS:	D. M. SANTOS – ME (CNPJ 23.772.533/0001-97) M. S. COELHO & CIA LTDA (CNPJ17.558.452/0001-96)
VALOR TOTAL:	R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	12 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/04/2021, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0333831** e o código CRC **6283B938**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0003285/2021-11
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de revisão (preventiva e corretiva) para fins de manutenção da garantia de 10 (dez) veículos Toyota Corolla XEI A/T 2.0, pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Roraima, referentes ao período de 2 (dois) anos ou 20.000 km.
FUND. LEGAL:	Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93
CONTRATADO:	TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ 07.234.453/0020-94)
VALOR:	R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	12 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/04/2021, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0333855 e o código CRC 28A133F3.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 030/2021/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Pessoa idosa em possível situação de risco e vulnerabilidade – Francisco do Carmo Cavalcante”.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2021.

LINCOLN ZANIOLO

Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 031/2021/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Averiguar situação de vulnerabilidade de Pessoa com Deficiência - Anderson Segundo Ramirez”.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2021.

LINCOLN ZANIOLO

Promotor de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 032/2021/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Pessoa idosa em possível situação de vulnerabilidade. - Manoel José dos Santos”.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2021.

LINCOLN ZANIOLO

Promotor de Justiça da PRO-DIE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0002733/2021-60
OBJETO:	Aquisição de máscaras de proteção individual, álcool etílico 70% e pulverizador <i>spray</i> , para atender ao Ministério Público do Estado de Roraima.
FUND. LEGAL:	Arts. 4º e 4-B, da Lei 13.979/2020
CONTRATADOS:	D. M. SANTOS – ME (CNPJ 23.772.533/0001-97) M. S. COELHO & CIA LTDA (CNPJ17.558.452/0001-96)
VALOR TOTAL:	R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaína Carneiro Procuradora-Geral de Justiça Costa
DATA DA ASSINATURA:	12 de abril de 2021
	Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 13/04/2021, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0333831 e o código CRC 6283B938 .

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0003285/2021-11
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de revisão (preventiva e corretiva) para fins de manutenção da garantia de 10 (dez) veículos Toyota Corolla XEI A/T 2.0, pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Roraima, referentes ao período de 2 (dois) anos ou 20.000 km.
FUND. LEGAL:	Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93
CONTRATADO:	TOYOLEX AUTOS S.A (CNPJ 07.234.453/0020-94)
VALOR:	R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaína Carneiro Procuradora-Geral de Justiça Costa
DATA DA ASSINATURA:	12 de abril de 2021
	Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 13/04/2021, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0333855 e o código CRC 28A133F3 .

POLICIA CIVIL

PORTARIA Nº 655/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n.º 055/2001 e 053/2001, respectivamente;

CONSIDERANDO o Despacho de Ultimeação de Instrução da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 19105.017242/2020.44 (Ep. 1289123).

RESOLVE:

I - Instaurar **Sindicância Administrativa Disciplinar** para apurar a conduta funcional do servidor **J. DE M.**, Agente de Polícia Civil Especial, SIAPE n.º 715737, por supostas violações aos deveres funcionais previstos no art. 116, incisos I e XI, da Lei n.º 8.112/1990.

II - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores infrarrelacionados:

Presidente: DPC Débora Alves Monteiro da Cruz.

Membro: ACPC Thyciana Maria Valentim Cavalcante.

Membro: ACPC Lucilene da Silva Sousa.

III - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luciano Pereira Silvestre

Corregedor-Geral de Polícia Civil

JULGAMENTO Nº 1739264/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB

Boa Vista/RR, 12 de abril de 2021.

Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 19105.017242/2020.44

Sindicado: V. da S. J (Agente Carcerário de Polícia Civil)



Início Criar Mensagens Pendências Contratos Pesquisar Configurações Ajuda Sair

Informações salvas com sucesso!

Informações detalhadas da dispensa nº. 3285/2021

Empenho

Suspender

Revogar

Anular

Voltar

Dispensa: 3285/2021

Identificador no TCE:	55957	Valor da dispensa:	7.020,00
Processo administrativo:	3285/2021	Soma dos lotes:	7.020,00
Data da dispensa:	12/04/2021	Soma das dotações:	7.020,00
Data do primeiro envio:	14/04/2021	Valor do resultado:	7.020,00
Data do último envio:	14/04/2021	(Valor da dispensa - Valor do resultado):	0,00
Com. Lic. responsável:	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA		
Órgãos participantes:	PGJ	Enviada:	Sim
Finalidade :	Serviços		
Modalidade :	Dispensa		
Regime de Execução :	Empreitada por preço global		
Critério de Adjudicação:	Por Item		
Categoria do Objeto:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Fundamentação Legal	Lei 8.666/1993, art. 24, XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei 9.648/1998)		
Justificativa:	Justifica essa contratação por necessidade de realizar as revisões obrigatórias para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do proprietário e manter os veículos em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. A não realização destas revisões ocasionará perda de garantia.		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de revisão (preventiva e corretiva) para fins de manutenção da garantia de 10 (dez) veículos Toyota Corolla XEI A/T 2.0, pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Roraima, referentes ao período de 2 (dois) anos ou 20.000 km.		

Dados do resultado

Publicações

Lote(s)

Anexo(s)

Histórico de transações

Histórico de solicitações de edição

Empenhos(s)

Inconsistência(s) preliminar(es)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

DESPACHO

Concluídos os procedimentos nesta Comissão Permanente de Licitação.

Encaminho os autos ao Departamento Orçamentário e Financeiro para providências quanto a emissão da Nota de Empenho, conforme Decisão ASSJURDG 0333235.

O Extrato da Dispensa de Licitação 0333855 será encaminhado para publicação nesta data e posteriormente efetuada a juntada.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/04/2021, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0333897** e o código CRC **CFAA1AB1**.